Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Janeiro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2263

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 001/2021

Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para cargos comissionados de Secretários e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1º Nomear **Rafael Luiz de Queiroz Telles Eduardo**, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.863-SSP-DF e do CPF nº 041.108.531-09, residente e domiciliada no Município de Água Fria de Goiás, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:5C6BE5FD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 002/2021

Decreto nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para cargos comissionados de Secretários e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1º Nomear **Robson Carlazan de Araujo**, portador da Cédula de Identidade nº 2.379.990-SSP-DF e do CPF nº 003.832.911-51, residente e domiciliada no Município de Água Fria de Goiás, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A3C245BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 003/2021

Decreto nº 003/2021, de 01 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para cargos comissionados de Secretários e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1º Nomear **Alessandra Xavier da Rocha**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.312.839-SSP-DF e do CPF nº 001.552.201-60, residente e domiciliada no Município de Água Fria de Goiás, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Fria de Goiás, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1D982CF1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 004/2021

Decreto nº 004/2021, de 01 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para cargos comissionados de Secretários e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1º Nomear **Adriana Ferreira Santos Aguiar**, portadora da Cédula de Identidade nº 45.088.673-6-SSP-DF e do CPF nº 323.070.008-28, residente e domiciliada no Município de Água Fria de Goiás, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, do Município de Água Fria de Goiás, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:66FF7E07

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 005/2021

Decreto nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para cargos comissionados de Secretários e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1º Nomear **Josina José dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.522.273-SSP-DF e do CPF nº 647.912.701-34, residente e domiciliada no Município de Água Fria de Goiás, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer e gestora do FUNDEB, do Município de Água Fria de Goiás, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A798F6A7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 006/2021

Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para cargos comissionados de Secretários e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1º Nomear **Nilton Geraldo da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 1.191.637-SSP-DF e do CPF nº 485.862.931-72, residente e domiciliada no Município de Água Fria de Goiás, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transportes, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1D7599A9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 007/2021

Decreto nº 007/2021, de 01 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para cargos comissionados de Secretários e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1º Nomear **Bruno Sena Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade nº 3.237.266-SSP-DF e do CPF nº 048.473.731-70, residente e domiciliada no Município de Água Fria de Goiás, para exercer o cargo de Gestor de Licitações e Contratos e pregoeiro oficial deste município , a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:EDA5262E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 250, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara a necessidade temporária de excepcional interesse público, em sintonia com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e com o inciso X do art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, caracterizada em razão de situação de emergência da Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XX do art. 57 c/c a alínea "a" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e no inciso X do art. 9 da Constituição do Estado de Goiás,
CONSIDERANDO que o acesso à educação é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do analfabetismo e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO que compete ao Município a organização, direção e gestão das ações voltadas à Educação no âmbito de seu território;
CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 6º. e no inciso X do art. 74, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o aumento do número de matrículas de alunos na Rede Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a imprevisibilidade do calendário escolar no ano de 2021 decorrente da suspensão das aulas presenciais, decretada em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) no ano de 2020;
CONSIDERANDO o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO que no presente momento não existe a possibilidade de nomeação para cargo efetivo, uma vez que não há certame público vigente com cadastro reserva de candidatos aprovados;
CONSIDERANDO que o inciso V do art. da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020, proíbe a realização de concurso público;
CONSIDERANDO a necessidade urgente de afastar a possibilidade de danos ao ano letivo de 2021 e evitar a interrupção das atividades da Rede Municipal de Educação, principalmente em razão da carência de Professores e de Auxiliares de Serviços de Higiene e Alimentação no quadro de servidores estáveis do Município de Alexânia/GO;

CONSIDERANDO o Expediente da gestora do Fundo Municipal de Educação solicitando e demonstrando ao Prefeito Municipal a necessidade da realização de processo seletivo público, visando a contratação temporária de Professores e de Auxiliares de Serviços de Higiene e Alimentação para atenderem as necessidades da Rede Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo Administrativo nº. 6837/2020 para a formalização do processo seletivo público para a contratação temporária, emergencial e excepcional para o preenchimento de cargos vagos nas carreiras municipais de Professor e de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação;
CONSIDERANDO que o inciso IV do art. 8º. da Lei Complementar Federal nº. 173/2020 permite as contratações temporárias de que trata o inciso IX do *caput* do art. 37 da Constituição Federal; e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1531, de 16 de dezembro de 2020, que "*Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, cumulado com o artigo 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás, e dá outras providências*".

DECRETA:

Art. 1º.Fica declarada em toda a extensão territorial do Município de Alexânia/GO a existência de SITUAÇÃO ANORMAL, provocada por motivo de força maior, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para que produza todos os devidos e legais efeitos, em função dos fatos acima narrados.

Art. 2º.O presente Decreto vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo este prazo ser alterado conforme a situação fático/técnica.

Art. 3º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 29 de dezembro de 2020, 62º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F1A8B8B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 741-2020

DECRETO Nº 741/2020. DE 24 DE DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada de oficio a servidora LILA RATTES DE ANDRADE, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial 2, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 636/2020. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 2º - Fica Exonerado de oficio o servidor JOEL VIEIRA JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de Secretario Municipal de Agricultura e Pecuária, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 569/2020. DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 3º - Fica Exonerado de oficio o servidor LEANDRO TEODORO RESENDE, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 008/2017. DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 4º - Fica Exonerado de oficio o servidor PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitação, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 466/2019. DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 5º - Fica Exonerada de oficio a servidora LEIA DA TRINDADE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - 1, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 667/2020. DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Art. 6º - Fica Exonerada de oficio a servidora KARINNE STEFFANE GOMES, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 643/2020. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 7º - Fica Exonerada de oficio a servidora CLAUDIA MARTINS NOVAIS, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 146/2017. DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Art. 8º - Fica Exonerada de oficio a servidora ARIELY FERREIRA DE SOUSA ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial -1, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 716/2020. DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 9º - Fica Exonerada de oficio a servidora GRAZIELE DE SOUZA SILVA EINHARDT ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial -1, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 647/2020. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 10º - Fica Exonerada de oficio a servidora ANTONIA DILEUDA VIEIRA DE SOUSA ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 056/2017. DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 11º - Fica Exonerada de oficio a servidora HELOIZA BITAR DE PAULA ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial -2, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 381/2018. DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Art. 12º - Fica Exonerado de oficio o servidor THIAGO LUIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 437/2018. DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Art. 13º - Fica Exonerado de oficio o servidor MARCOS BENTO FERREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - 1, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 289/2018. DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Art. 14º - Fica Exonerado de oficio o servidor JOAQUIM JOSE DE SOUSA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 205/2017. DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Art. 15º - Fica Exonerado de oficio o servidor DAMIAO NOGUEIRA CALADO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - 3, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 491/2019. DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Art. 16º - Fica Exonerado de oficio o servidor LEVI TAVARES DE FREITAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - 1, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 418/2018. DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 17º - Fica Exonerado de oficio o servidor MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 659/2020. DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Art. 18º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 24 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:220D4BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 742-2020

DECRETO Nº 742/2020. DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada de oficio a servidora HELBIA LAIZ MARQUES TOLEDO, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 027/2017. DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
Art. 2º - Fica Exonerada de oficio a servidora KAROLINA RODRIGUES DOS REIS, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Merenda Escolar, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 637/2020. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Art. 3º - Fica Exonerada de oficio a servidora ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA, ocupante do cargo em comissão de Secretario Municipal de Educação, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 629/2020. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.
Art. 4º - Fica Exonerada de oficio a servidora ANA CRISTINA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Secretario Municipal de Administração e Desenvolvimento, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 014/2020. DE 002 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 18º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E2258DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 743-2020

DECRETO n.º 743/GAB/2020

Aparecida do Rio Doce – GO, 31 de dezembro de 2020.

"*Dispõe sobre Exoneração de servidor Efetivo do cargo em Comissionado".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art.68, combinado com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Exonerar, do cargo em comissão de Diretor de Sistemas de Regulação, a Srª. LARA CRISTINA PARREIRA, retornando ao seu cargo de origem, Zeladora, lotada na Secretaria de Sáude.
II – Exonerar, do Cargo em Comissão de Orientadora Educacional a Srª. ALEXANIA SEVERINO FERREIRA, retornando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
III – Exonerar, do Cargo em Comissão de Supervisor Educacional a Srª. ANGELLITA BATISTA DE SOUZA, retornando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
IV – Exonerar, do Cargo em Comissão de Diretor Escolar a Srª. CLEIDE MARIA DE SOUZA SILVA, retornando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
V – Exonerar, do Cargo em Comissão de Diretor Escolar a Srª. CRISTINA RODRIGUES ALBINO, retornando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
VI – Exonerar, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagogica a Srª. DINAIR REZENDE DE PAULA, retornando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
VII – Exonerar, do Cargo em Comissão de Supervisor Educacional a Srª. ELIVAINE BENTO MENDONÇA, retornando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação.
VIII – Exonerar, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagogica a Srª. KEILA REGINA SILVA SOUZA, retornando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação
IX – Exonerar, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica a Srª. WILZA RAIMUNDA DE SOUZA, retornando ao seu cargo de origem, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação
X – Exonerar, do Cargo em Comissão de Controlador Interno o Sr. EVANDRO SOUZA CABRAL, retornando ao seu cargo de origem, Porteiro Servente, lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento.
XI – Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Especial 1 a Srª. APARECIDA MARCIA BORGES CARDOSO, retornando ao seu cargo de origem, Porteiro Servente, lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento.
XII – Exonerar, do Cargo em Comissão de Diretor de Chefe de Oficina o Sr. ROMUALDO VIDAL CKEY, retornando ao seu cargo de origem, Agente de Manutenção Mecânica, lotado na Secretaria de Transportes.
XIII – Exonerar, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens o Sr. NERIVALDO VENANCIO DOS SANTOS, retornando ao seu cargo de origem, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

XIV – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:62154C8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Declara situação de emergência caracterizada como situação excepcional, visando atender as necessidades da Administração do Município de Aragarças, Estado de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o exercício de 2021 é atípico, pois tem se início de mandato eletivo municipal – Gestão 2021/2024;

CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição das gestões municipais, de forma que não prejudiquem os atendimentos básicos a população;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de ofertar aos munícipes: saúde, educação, transporte, assistência social, malha viária, serviços públicos com qualidade e eficiência dentre outros não menos importantes, tudo em atendimento ao interesse público e administrativo;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que a situação de emergência que se instalou encontra previsão legal para contratação direta junto ao Estatuto de Licitações Públicas e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Atual Administração que por ora inicia tem compromisso público em promover a continuidade da prestação de serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida a situação **EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA** nas áreas da saúde, educação, abastecimento de combustíveis, abastecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e medicamentos, obras públicas e serviços urbanos, inclusive com relação a limpeza pública, bem como a prestação de serviços contábeis e jurídicos;

Art. 2º. Diante da Declaração de **SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA**, fica a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aragarças, Estado de Goiás, **autorizada** a deflagrar a contratação de aquisições de materiais, produtos, locações, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, bem como a prestação de serviços em áreas nevrálgicas, via de dispensa de licitação.

Art. 3º. As contratações deverão perdurar pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, levando em conta as prescrições do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e Instrução Normativa nº 006/2016 do TCM/GO, e demais normas atinentes, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** sendo que neste período deverão ser ultimados os procedimentos licitatórios correlatos, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02.

Art. 4º. As despesas públicas contraídas com base no presente Decreto deverão obedecer rigorosamente os preços praticados no mercado, e correrão consoante recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:24E62500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Secretária Municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Srª. **RAQUELINE SOUSA ROCHA GALVÃO,** inscrita no RG sob o nº 15.467.430 SSP-MT e no CPF nº 003.156.611-19, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E047D5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Procurador Geral do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, o Sr. **PAULO HENRIQUE GOMES MARQUES,** inscrito na OAB-GO sob o nº 26.534, no RG nº 4.509.560 DGPC-GO e no CPF nº 726.234.381-53, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BD89FAA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado para o cargo em comissão de **SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER**, o Sr. **DULCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS,** inscrito no RG sob o nº 1473502 SSP-GO e no CPF nº 303.700.191-72, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:31F1C95D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Controladora Interna e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo em comissão de CONTROLADORA INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL, a Srª. **CRIS GALVAO DE SOUSA,** inscrita no RG sob o nº 16226569 SSP-GO e inscrita no CPF nº 549.861.921-91, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:06409032

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Srª. **AGNE CARMO DOS REIS,** inscrita no RG sob o nº 1.235.618-2 SSP-MT e no CPF nº 697.305.551-68, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3D9455AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, a Srª. **REGINA ALICE MARQUES CARNEIRO,** inscrita no RG sob o nº 835.548 SSP-GO e no CPF nº 167.548.751-00, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:500D4B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Secretária Municipal de Turismo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, a Srª. **PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA,** inscrita no RG sob o nº 4.430.232 SSP-MT e no CPF nº 006.848.861-03, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6F8676CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, o Sr. **WILSON FERREIRA MOREIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no RG sob o nº 2.787.486-9 SSP-MT e no CPF nº 364.955.659-68, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:132E2A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Secretária Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a Srª. **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE CARVALHO,** inscrita no RG sob o nº 4.958.252 SGPC-GO e no CPF nº 028.601.271-51, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:905E2C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Secretário Municipal de Administração e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. **EDSON CASSIMIRO DE OLIVEIRA,** inscrito no RG sob o nº 783.191 DGPC-GO e no CPF nº 154.867.451-68, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4ECA2443

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Secretário Municipal de Indústria e Comércio e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, o Sr. **SÉRGIO RICARDO DE SOUZA,** inscrito no RG sob o nº 0862559-0 SSP-MT e no CPF nº 568.088.281-72, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D0249757

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Secretário Municipal de Comunicação Social e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, o Sr. **OCTÁVIO WILQUER SOUSA,** inscrito no RG sob o nº 11.300.841 SSP-MT e no CPF nº 691.166.791-72, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:341397AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a Srª. **SILVANIA FERREIRA FURTADO DE QUEIROZ,** inscrita no RG sob o nº 3.189.250 SSP-MG e no CPF nº 353.041.201-59, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9C6BBA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Assessor Especial para Ensino Fundamental e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, o Sr.a **ALYNE OTAVIA FILGUEIRA DE PAIVA,** inscrito no RG sob o nº 4659271 SSP-MT e no CPF nº 006.812.511-90, que passará a gozar doravante, de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E5B84551

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO N° 016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo e Fundos Municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A

Art. 1°. Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com competência para instaurar, abrir e julgar os procedimentos licitatórios do Poder Executivo e Fundos Municipais, os seguintes servidores:

I – AILTON DIAS RODRIGUES, na qualidade de Presidente, Funcionário Público Municipal, do quadro efetivo, inscrito no RG sob o nº 331.563 DGPC-GO e no CPF nº 123.206.841-15;

II – LEIDIANA PEREIRA DE SOUZA, inscrita no RG sob o nº 6.071.133 SSP-GO e no CPF nº 858.040.881-49;

III – JAMILTON DE OLIVEIRA LEITE, inscrito no RG sob o nº 180.845-9 SSP-MT e no CPF nº 000.542.211-22.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E68D3C02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP EDITAL Nº 001/2021 PROCESSO Nº 5137/2020

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 19 de janeiro de 2021, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2021** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GULOSEIMAS E OUTROS ALIMENTOS, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PRODUTOS PANIFICADOS, GÁS DE COZINHA (GLP) E SACOS DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA AMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA MESMAS NO ANO DE 2021, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.** Edital, Planilha Eletrônica e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 05 de janeiro de 2021.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:68D8229F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2021

DECRETO Nº 001/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

"Estabelece o índice de atualização monetária aplicável aos tributos, preços públicos e multas municipais para o exercício financeiro de 2021."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que os tributos, preços públicos e multas serão atualizados monetariamente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE), correspondente à variação acumulada entre os meses de dezembro de 2019 a novembro de 2020, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:6160AE5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2021

DECRETO Nº 002/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

*"*Dispõe sobre exoneração de agente político e dá outras providências*."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o senhor:

Nome completo	Cargo	CPF
RENAN MOREIRA LEÃO	Gestor do FUNDEB e Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto	007.501.721-00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 31 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:AA34B954

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2021

DECRETO Nº 003/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

*"*Dispõe sobre nomeação de agente político e dá outras providências*."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o senhor:

Nome completo	Cargo	CPF
CÁSSIO EVANGELISTA BORGES	Gestor do FUNDEB e Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto	449.128.111-49

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:CD70276D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2021

DECRETO Nº 004/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

*"*Dispõe sobre exoneração de agente político e dá outras providências*."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o senhor:

Nome completo	Cargo	CPF
HERÓDOTO SANTANA DE ÁZARA	Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde	775.239.621-49

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 31 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:96DC9F63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2021

DECRETO Nº 005/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora abaixo relacionada, do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o qual relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
DAYSY ROSA DA SILVA	Gerente	035.145.461-69

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 31 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:A3348C51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021

DECRETO Nº 006/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

*"*Dispõe sobre nomeação de agente político e dá outras providências*."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a senhora:

Nome completo	Cargo	CPF
DAYSY ROSA DA SILVA	Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal Saúde	035.145.461-69

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:1C4B7F4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2021

DECRETO Nº 007/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor abaixo relacionado, do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o qual relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
FERNANDO BORGES FAUSTINO	DIRETOR FINANCEIRO do Instituto de Previdência dos Servidores Púbicos do Município de Buriti Alegre	885.013.291-34

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 31 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:EC0C2D2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2021

DECRETO Nº 008/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a servidora abaixo relacionada, para o quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o qual relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
LÍSSIA DANIELLE GOMES OTONI	DIRETORA FINANCEIRA do Instituto de Previdência dos Servidores Púbicos do Município de Buriti Alegre	013.961.241-60

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:A64F7C90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2021

DECRETO Nº 009/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de agente político e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o senhor:

Nome completo	Cargo	CPF
JURCELINO JOSÉ FERREIRA	Secretário Municipal de Governo	289.089.881-49

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 31 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:1C8F15BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2021

DECRETO Nº 010/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de agente político e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o senhor:

Nome completo	Cargo	CPF
WILLEN MARSAL FERREIRA CUSTODIO	Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos	714.790.401-00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 31 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:7F054BDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2021

DECRETO Nº 011/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de agente político e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o senhor:

Nome completo	Cargo	CPF
WILLEN MARSAL FERREIRA CUSTODIO	Secretário Municipal de Governo	714.790.401-00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:F10491D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0012/2021

DECRETO Nº 0012/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidores do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, os servidores abaixo relacionados, do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o qual relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES	Assessor	052.666.111-97
MARCOS HENRIQUE MARTINS NUNES	Supervisor	706.331.321-52
LUCAS FERREIRA DE MORAES	Gerente	026.787.351-41
WANDER PEREIRA DE MATOS DA SILVA	Gerente	898.617.791-91

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 31 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:BFA3CE49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de agente político e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o senhor:

Nome completo	Cargo	CPF
LUCAS FERREIRA DE MORAES	Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos	026.787.351-41

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:A2A2DB67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0016/2021

DECRETO Nº 0016/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidores para quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os servidores abaixo relacionados, para o quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o qual relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
RENAN MOREIRA LEÃO	Gerente	007.501.721-00
JURCELINO JOSÉ FERREIRA	Gerente	289.089.881-49
EDIMILSON JOSE DOS SANTOS	Coordenador Administrativo	418.856.001-00
ADRIANO MOREIRA INÁCIO	Superintendente	500.171.011-15
ELCIMAR JUVENCIO DINIZ	Gerente	507.585.941-00
TATHIANE MARTINS BORGES	Superintendente	820.500.901-53
LARIZY MARQUES CARVALHO	Superintendente	702.125.581-02
DEZIRENE GONÇALVES MOTA RODRIGUES	Supervisor	007.306.671-03
MARIANA ALVES DA SILVA	Assessor	704.318.061-95

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:79D6E0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02089

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02089/2020
PROCESSO: N° 4580/2020
CONTRATADA: PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 20.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1988569D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2020.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2020.

CONTRATANTE: Município de Buritinópolis; CONTRATADO: Posto Glória Eireli; Processo: 20190030/2019; Pregão Presencial: 001/2020; OBJETO: contrato pelo prazo de 09 (nove) meses, vigência: 20/03/2020 a 31/12/2020, valor total do contrato é de R$ 206.720,00 (duzentos e seis mil setecentos e vinte reais).; Data de assinatura: 20/03/2020. Assinam: Ana Paula Dourado, prefeita municipal e José Osvaldo Rezende de Carvalho. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:A28D3910

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2021
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 0003847/2020

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* DECRETO N° 015/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, torna público o **Pregão Presencial n° 001/2021** para o **dia 18 de janiero de 2021 ás 09:00 horas**, Tipo Menor Preço Por Item, tendo por Objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aquisição de 1(um) Veículo de passeio tipo SUV para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás. O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: Fone/fax: (64) 3676-1122.
Recomendação : Devido à pandemia do novo coronarírus (COVID – 19) e atendendo dispositivo da Nota Técnica SES-GO n° 6/2020 – GAB – 03076, e Decreto n° 9.645/2020, de 03/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e considerando o Decreto Municipal n° 042/2020, cuja determinação visa à proibição de aglomeração de pessoas em ambientes fechados; **qualquer duvida será respondida pelo** e-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:1BB8974D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JUAMILTON PINTO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 3845685 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 835.105.161-68, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:36F3BB88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MARIA CLAUDIA NUNES SANTOS TOLENTINO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 022.898.932-93, portadora do RG sob o nº 7.465.914 SSP/PCGO, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o cargo como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Parágrafo Primeiro - Compete, em especial, à nomeada, além de outras atribuições:

I – a gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, do município de Divinópolis de Goiás, e do **Fundo Municipal os Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);**

II – submeter ao respectivo Conselho, quando for o caso, as demonstrações mensais de receita e despesas do Fundo, bem como as respectivas prestações de contas;

III – exercer em sua plenitude as atribuições do cargo e competências previstas nas legislações e regulamentos vigentes, bem como as disposições legais da transparência dos atos públicos.

Parágrafo Segundo – A movimentação financeira e contábil do respectivo Fundo será realizada em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Divinópolis de Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:284EB770

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ELENICE ABREU NEIVA**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 3872309 – PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 962.175.451-87, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Parágrafo Único - Compete, em especial, à nomeada, além de outras atribuições:

I – a gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do município de Divinópolis de Goiás, e do **Fundo Municipal de Habitação Interesse Social (FMHIS);**

II – submeter ao respectivo Conselho, quando for o caso, as demonstrações mensais de receita e despesas, bem como as respectivas prestações de contas;

III – exercer em sua plenitude as atribuições do cargo e competências previstas nas legislações e regulamentos vigentes, bem como as disposições legais da transparência dos atos públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:C4280B84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **CLEIVONE PEREIRA PASSOS,** brasileiro, portador do RG sob o nº 4364027– DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 895.282.551-91, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:73FCBA6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES**

TOLENTINO, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **LUCAS GOMES DA CUNHA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 3016380 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 046.113.201-03, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:0CB05C87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DORISMAR FERNANDES LEITE**, brasileiro, amasiado, portador do RG sob o nº 4107883 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 864.456.421-87, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:812D2347

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **DONILSON PEREIRA DOS SANTOS** brasileiro, portador do RG sob o nº 4952965– SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 014.124.911-00, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:2A1122B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MAIARA DA SILVA TOLENTINO MACEDO,** brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 6454916– SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 031.693.821-10, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABIBETE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:92948EE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a senhora **IRENICE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 870.067.231-91, portadora do RG sob o nº 3645656 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o cargo como **SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:9852B451

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos secretários Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **BRUNO HENRIQUE FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, amasiado, portador do RG sob o nº 5325406 – SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 031.015.351-40, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:D26C628A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **DENILZAN PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 426.156.071-20, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer suas funções como **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (Quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:6C883510

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Nomeação de Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o art. 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ANA CLAUDIA ALVES GALVÃO**, brasileira, portadora do RG sob nº 5355991- SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 031.565.491-00, residente e domiciliada nesta cidade, para desempenhar a função de **CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:14A39D54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a existência do cargo para nomeação e execução do programa Bolsa Família neste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **PAMELA RODRIGUES DOS PASSOS,** brasileira, portadora do RG sob o nº 6899948 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 705.132.271-05, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Parágrafo Único - Compete, em especial, à nomeada, à atribuição do cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04(Quatro) dias do mês de Janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:4B581BEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **DEUSIENE MEDEIROS BISPO,** brasileira, portadora do RG sob o nº 6064489 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 054.734.511-95, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04(Quatro) dias do mês de Janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:64059C9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **JASCIMAIA MENDES SILVA SOUZA SANTOS,** brasileira, portadora do RG sob o nº 3872631 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 000.835.731-51, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE COMPRAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04(Quatro) dias do mês de Janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:00E373B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2746001– SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 024.900.871-85, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE CULTURA.**

Art. 2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04(Quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:DD66FC30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LUDYMILLA GOMES DA CUNHA,** brasileira, portadora do RG sob o nº 3005961 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 042.006.111-80, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04(Quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:7D6717D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **VANESSA VIEIRA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG sob o nº 6382174 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 064.510.031-58 residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04(Quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:EDD946C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOSEMIRO RODRIGUES DO PRADO,** brasileiro, portador do RG sob o nº 4093450 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 002.978.981-83, residente e domiciliado

nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE CULTURA DO DISTRITO VAZANTE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04(Quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:4D150AA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **WILKES LIMA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 555.0350 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 024.900.811-44, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO GABINETE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04(Quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:4105D865

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **FABIANNE FERNANDES DO PRADO**, brasileira, portadora do RG sob o nº 3872903 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 979.395.601-15, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:EA43C76F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOSE LUIZ FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 020.693.131-07, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS.**

Art. 2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04(Quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:23AB23BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 031/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GABRIELA ALVES LOUZADA FLAVIO LTDA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO (a)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:3389560E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 032/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LB MEDICAL SERVICES EIRELI

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO (a)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:CD05E95E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 033/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JAIR PATRICIO DE LIMA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO (a)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:5BDC42CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 034/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: BARROS E PIRES LTDA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO (a)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:409469A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 035/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VB MEDICOS ASSOCIADOS SS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO (a)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:AC4026AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 036/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MELO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO (a)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

. Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:D545E3CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 037/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: KS OKOCHI EIRELI

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO (a)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

. Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:AC0286A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 038/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LI PEREIRA EIRELI

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO (a)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:EFD5D9C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 039/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: OJRODOVALHO – ASSITENCIA E CONSULTORIA MÉDICA EIRELI

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO (a)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

. Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:444EC176

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 040/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MELO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO (a)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

. Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:80BB7BE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°001/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANGELICA OLIVEIRA BORGES

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Início: 01/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E3AFDF2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°002/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CARITA GOMES SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Início: 01/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F609BD49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°006/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: BEM ESTAR SAUDE INTEGRADA LTDA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 12.000,00 (doze mil)

Início: 01/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F8AA5F43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°003/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FLAVIANY CHAVES PEREIRA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Início: 01/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:48DC2A84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°004/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JUVENILSON LEMOS OLIVEIRA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Início: 01/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E630D534

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°005/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: THIAGO LIMA ALMEIDA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)

Início: 01/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:CB93F75A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 062/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANA MARIA PENHA DE FREITAS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **PSICOLOGA JURIDICO/SOCIAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:24656708

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 063/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE MORAIS SOUSA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **PSICOLOGA JURIDICO/SOCIAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:3DB46752

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 064/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: NILVANI PIRES MARTINS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ASSISTENTE SOCIAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:04E11B79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 008/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ADRIANA ESPINDULA DOS SANTOS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:AAAE69D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 009/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANDRESSA CHRISTINE BORGES E MOURA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGA ENDODONTIA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 9.400,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021
.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:7FF95A2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DANILO FERREIRA SANTANA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOPEDIATRIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:EF04EB59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 011/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ELAINE DIAS DA SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICO EM SAUDE BUCAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:181398DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 012/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: EMMELYNE SOUSA SALATIEL RIBEIRO

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGA DE PROTESE** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:6417F5A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 013/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FERNANDA CAROLINE MOREIRA DA SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGA PERIODONTIA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 9.400,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:FF8F4C97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 014/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MAIZA REZENDE VASCONCELOS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGA DE CIRURGIA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 9.400,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C50C6DC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PAULIANE PIRETT BORGES

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **AUXILIAR EM SAUDE BUCAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:3F8477E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 016/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA COSTA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **AUXILIAR EM SAUDE BUCAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:06061E2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°017/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ALICE CHAVES SIQUEIRA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **FISIOTERAPEUTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETESENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:5A403A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ALINE KAWAKAMI RIZATORI

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C1F29D9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANA PAULA SANTOS SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:2B8C1170

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 020/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: BARBARA PEIXOTO DANTAS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:1A588F03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CRISTIANE CRISTINA DE OLIVEIRA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:6F68C40B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°022/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DÊNIA DIESA OLIVEIRA RUA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:90110764

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ELORA DANE SILVA SANTOS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:7BA99E27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 024/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FERNANDA RIBEIRO PAIM

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:177A21C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 025/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MAISA MARGARETE MOURA MARQUES

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:ACBAB90E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 026/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARISA MORAIS DE OLIVEIRA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:9D74614D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 027/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PRISCILA BARROS DIAS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:BDA0C0E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 028/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: REJANE COSTA PIMENTEL

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E515C6F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°029/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TCHAIA MIRANDA SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:2B829DC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 080/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LAYLLA DAYSE DUQUE DE SOUZA DIAS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ASSISTENTE SOCIAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:2A84BE5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 081/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ALINE FRANCIELE MARQUES MARQUES SOUZA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:51D2474E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 084/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANDRIELLI PEREIRA SOUSA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **FISIOTERAPEUTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:2C9D4F9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 089/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ISABELLA CRISTINA DA SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **PSICOLOGO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:569DBBB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 085/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: NATHANY ROSA DE OLIVEIRA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **FISIOTERAPEUTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:675369F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 088/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RENATA CARMINATI SHIMANO

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **PSICOLOGO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:57EBFC37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 083/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SIMONE ALVES TITO

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:BE7AC3C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 087/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RAQUEL SANTOS BERTO FARIA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO (a)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:AADB07C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 068/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ALINE MARAISA MARCELINO

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **FISIOTERAPEUTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:573AB003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 079/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DANIELLA OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ASSISTENTE SOCIAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:5019EEF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 069/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ELIS REGINA DAMASCENO SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **NUTRICIONISTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:FCB31E85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°070/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: HIGOR RENAN RODRIGUES SOUZA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **NUTRICIONISTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:7C25FE27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 072/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LAYLLA DAYSE DUQUE DE SOUZA DIAS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ASSISTENTE SOCIAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:317E6814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 073/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LUANA TAIARA FERNANDES BARROS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **PSICOLOGA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:17F32FAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 074/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MICHELLE PAIVA DE FREITAS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **NUTRICIONISTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:B9E67366

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 075/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RENATA MARTINS DO CARMO

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **PSICOLOGA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:B3A6EC03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 076/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RONDINELMA DE OLIVEIRA REIS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **EDUCADOR FISICO** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:9C2636ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°077/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SABRINA BORGES PATRICIO

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **FISIOTERAPEUTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:23384331

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 078/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: WANIELE SOUSA SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **EDUCADOR FISICO/COORDENADOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:79E3BF3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 041/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: AMANDA MARQUES KIKUDA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F3A266B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 042/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CRISTIANE RODRIGUES SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:DDB37BF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 042/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CRISTIANE RODRIGUES SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:13B093E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 044/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GUILHERME MANSO DE OLIVEIRA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C4FE97DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 043/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:54719622

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 045/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARYANA CRISTINA DE FREITAS RUA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:6080180D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°046/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARIANA FERREIRA PIRES

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C1E94E91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 047/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARIANA VASCONCELOS DE FREITAS CARVALHO

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:8C32906C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 048/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MAYCON DOUGLAS DA SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:AFA73E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°052/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MURILO FALEIRO DE LIMA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTO REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Go 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C5484010

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 049/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MYLLA CHRISTIE OLIVEIRA CARDOSO

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:646AEC33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 050/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: NICOLE SILVA RODRIGUES

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:A9A160DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°051/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TAIRINE OLIVEIRA BESSA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO (A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:1EEB14C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°053/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CARLA VIEIRA DE FREITAS NAVES

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:1BB65529

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°054/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CINTHIA LOPES RIBEIRO

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:2730C05E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 055/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: HELIDA FERREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C436B969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 056/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: KEIDE MARTINS SIQUEIRA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E096A05A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 057/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LAZARA CRISTINA LOTERO OLIVEIRA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:73B19483

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 058/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LUDMILA NAIANI SILVA MORAIS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.
.
FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:14EDA33F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 059/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VALDIVINA ANTÔNIA GONÇALVES DIAS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:CA9D23D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 060/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: WENIA REIS DA SILVA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:B8E99F75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°017/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ALICE CHAVES SIQUEIRA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **FISIOTERAPEUTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETESENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:1FCE010F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 030/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JESSICA CHRISTINA ROSA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **FARMACEUTICA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais),

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:CE05441C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 066/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LAURA LOISE TASINAFO ZAGO

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **FISIOTERAPEUTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:D05DAD91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 067/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LUCIANO BORGES CHAVES

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **FARMACEUTICA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 9.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:4C817542

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 065/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: THAYNARA WALLAUER MACHADO

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **FARMACEUTICA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

Início: 04/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:EDD41F2B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO/PRAZO AO CONTRATO DE Nº055/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº: 839, centro, Rio Verde/GO.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº: 055/2018 para a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Goiatuba - Goiás**, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo ao processo**,** de acordo com o preceituado art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula primeira do **CONTRATO Nº: 055/2018**, firmado em 11 de maio de 2018, ***por mais 12 (doze) meses.*** Tal aditivo justifica-se para dar sequência aos serviços prestados.
PRAZO: 12 (doze) meses .
VIGÊNCIA: 31/12/2020 até 31/12/2021.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota fiscal que deverá ser eletrônica e indicar o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, mensalmente, considerando os reembolsos das aquisições e dos serviços realizados, bem como o valor da taxa de administração, relativos ao primeiro até o último dia do mês a que a nota fiscal/fatura se referir.

Goiatuba - GO, 18 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:71B0DBCD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO /PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS AO CONTRATO DE Nº 140/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO SCAPIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.482.745/0001-98, estabelecida à Rua Minas Gerais, nº:549, centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Procurador o **Sr. RODRIGO SALES SCAPIM**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 3726915 DGPC/GO, e CPF nº 600.037.311-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº:1.383, cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 013/2020.

Este 2º (segundo) aditivo de prazo, prorroga o prazo do **Contrato de nº: 140/2020** por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 31 de dezembro de 2020 à 02 de março de 2021, nos termos do artigo 57, inciso I, §2º da Lei Federal 8.666/1993 e CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO do referido contrato.

Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
(...)
§2oToda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A solicitação e a justificativa para a prorrogação da vigência contratual está anexa aos autos nº:2020026080.
Valor total do contrato com SALDO RESTANTE: **R$ 198.872,77 (cento e noventa e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).**

Goiatuba - GO, 23 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:43CDC48F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS AO CONTRATO DE Nº 141/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO HMC EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 32.429.213/0001-20, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 622, centro, GOIATUBA/GO, neste ato representada pelo procurador Sr. **WALKENIO VICENTE CAVARZAN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da CI RG nº 1995258 SSP/GO, e CPF nº 77206088104, residente e domiciliado na rua T-27, Quadra 23 lote 05/07, apto.1504, s/nº, setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 013/2020.

Este 2º (segundo) aditivo de prazo, prorroga-se o prazo do **Contrato de nº: 141/2020** por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 31 de dezembro de 2020 à 02 de março de 2021, nos termos do artigo 57, inciso I, §2º da Lei Federal 8.666/1993 e CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO do referido contrato.

Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
(...)
§2oToda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A solicitação e a justificativa para a prorrogação da vigência contratual está anexa aos autos nº:2020026080.

Goiatuba - GO, 23 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:A2784163

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO/VALOR AO CONTRATO DE Nº 140/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO SCAPIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.482.745/0001-98, estabelecida à Rua Minas Gerais, nº:549, centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Procurador o **Sr. RODRIGO SALES SCAPIM**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 3726915 DGPC/GO, e CPF nº 600.037.311-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº:1.383, cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 013/2020.
Fica **ADITADO** o valor **DO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10)** pela 3ª (terceira) vez conforme a Cláusula Primeira do **Contrato de nº: 140/2020**. O **REALINHAMENTO DE PREÇO PARA AUMENTO DO VALOR do ÓLEO S-10),** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.
(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.
A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço dos combustíveis na Petrobrás-BR, conforme notas fiscais anexas aos autos nº:2020024694 e tabela composição de preços.
Diante do exposto, o valor do litro do **ÓLEO DIESEL S-10** era **R$3,519 (três reais cinquenta e um centavos e nove milésimos de centavos)**, passando para **R$3,61 (três reais e sessenta e um centavos)**.

Goiatuba - GO, 23 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:393BDE9B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/2019 (PRAZO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: A EMPRESA URBM AMBIENTAL LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.830.496/0001-26 estabelecida na Avenida Amazonas, nº 814 -B, Qd.14 Lote 05, Sala 1603, setor central, Goiatuba, Estado de Goiás,, neste ato representada pela Sra. **CHRISTIANE GONÇALVES PAULINO,** brasileira, casada com comunhão parcial de bens, Carteira de Identidade n.º:5276380 SPTC/GO, portadora do CPF nº 017.965.441-16, residente e domiciliada na Viela 07 de setembro, nº370, Qd.17 lote 04, setor central, Goiatuba-GO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA, para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o Município, consubstanciado no seguinte: Coleta de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (residenciais e comerciais) executada de forma tradicional e semiautomatizada (em contêiners plásticos e metálicos) com o emprego de caminhões coletores especialmente fabricados para esse fim; Varrição manual de vias e logradouros públicos; Poda de gramas, jardins, canteiros e demais áreas públicas; Coleta de entulhos, restos de materiais de construção, galhos e demais materiais depositados nas calçadas, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 018/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: De: 31/12/2020 Até: 31/12/2021

Goiatuba - GO, 10 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:591A1CDA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 029/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80, neste ato representado pelo Gestor municipal Senhor o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.512.348/0001-11, estabelecida à Av. Olinda Qd.H4, Lt 01/03 Sala 1706, Bairro: Park Lozandes na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por Rubens Pires Malaquias, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI RG nº 36.97.905 DGPC/GO, e CPF nº 826.143.261.00, residente e domiciliado na Av. W6 Chácaras 253 a 256, Chácara São Pedro, Condomínio Residencial Porto Seguro Itapuã, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a prestação **SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, E CONSULTORIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, JURÍDICO, TESOURARIA E RECURSOS HUMANOS, QUANTO AS NORMAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS EM CUMPRIMENTO AS NOVAS PRERROGATIVAS DO ESOCIAL, EFD-REINF/DCTFWEB E COLARE DE PESSOAL, E TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO,** para atender às necessidades do **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC nº 123/2006 e normas do edital da presente licitação e ata de julgamento do **CONVITE Nº004/2020**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato nº:029/2020 a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021, conforme pedido e justificativa da necessidade da prorrogação do prazo contratual, anexa aos autos.
PAGAMENTO: O valor mensal a ser pago é **R$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais), totalizando o valor do aditivo de R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)** que será realizado de acordo com o Termo de Referência anexo aos autos.

Goiatuba-Goiás, 17 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:EA6CBE55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidora comissionada da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VI, "a" e 59 e ainda, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a senhora **LUDIMILLA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o n. 006.237.111-84, portadora do RG n. 4.648.556 DGPC/GO, para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, previsto na Lei 642/2018, art. 6º, IX e na Resolução 2/2018, art. 4º, III, com código de referência CC-03, de provimento e exoneração ad nutum, conforme ANEXO II - Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara, com atribuições conforme ANEXO V, os últimos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I-B - Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Ao Controle Interno para que proceda às comunicações de praxe junto ao TCM/GO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de janeiro de 2021.

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:907A9A23

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 2, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a delegação da responsabilidade da Tesoureira da Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, **CONSIDERANDO:**

I. Que nos termos do artigo 21, inciso VII, alínea b e do artigo 176, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, ao Presidente compete gerir os recursos financeiros da Câmara, sendo disposição expressa do §8º do último artigo citado, que as contas bancárias e os demonstrativos financeiros da Câmara serão assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro, **ou a quem for delegada a responsabilidade da tesouraria pelo Presidente**;

II. Que entre as atribuições do Diretor Geral da Câmara Municipal de Hidrolândia, descritas no Anexo V, da Resolução n. 2/2018, estão a gestão do patrimônio e almoxarifado, a realização de compras, do pagamento de pessoal, entre outras atividades administrativas relacionadas à Tesouraria da Câmara;

III. Que a única atribuição de tesouraria restante, atualmente não desempenhada pela Diretoria da Câmara, é a assinatura de contas bancárias e demonstrativos financeiros prevista no §8º, do art. 176 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a responsabilidade da Tesouraria da Câmara Municipal de Hidrolândia a sua Diretora Administrativa, Srª. **Ludimilla Rodrigues de souza**, brasileira, casada, advogada, inscrita

no CPF/MF sob o n. 006.237.111-84, portadora do RG n. 4.648.556 DGPC/GO, nomeada nos termos da Portaria n. 1/2021, que fica nomeada também como **TesoureirA da Câmara**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, em 1º de janeiro de 2021.

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:CA5046BF

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 3, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VI, "a" e 59 e ainda, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ROGÉRIO JORGE DE LIMA**, brasileiro(a), casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 515.762.871-49,OAB GO 45749 para o cargo de **PROCURADOR LEGISLATIVO GERAL** da Câmara Municipal de Hidrolândia, de nomeação e exoneração *ad nutum*, conforme ANEXO II, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara, atribuições conforme ANEXO V, ambos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I, Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Ao Controle Interno para que proceda às comunicações de praxe junto ao TCM/GO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de janeiro de 2021.

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:3FF8F68F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 134/2020.

CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS),** inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, representado pela sua Gestora Sr.ª **Jacilene Martins de Paiva Aires**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade n° 831.872 SSP – TO, inscrita no CPF nº 014.948.331-74, residente e domiciliada neste Município, como CONTRATADO, e **CONTRATANTE**: **REGINALDO LUIZ DIAS,** inscrito no CPF sob o nº. 577.781.591-04, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no Lote n° 18, Assentamento Santa Fé, zona rural, Montividiu do Norte/GO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **prestação de serviços de transporte de passageiros, 01 (um) veículo com capacidade de até 04 (quatro) passageiros mais o condutor, devendo a contratada fornecer o motorista para conduzir, por quilômetros rodados, para atender demanda existente, no transporte de passageiros residentes nos assentamentos (zona rural) para tratamento médico na cidade de Montividiu do Norte – GO, para atender a Secretaria Municipal Saúde de Montividiu do Norte/GO**
VALOR ESTIMADO: R$ 41.860,80 (quarenta e um mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 31/12/2021.
DATA DO TERMO: 31/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:244C7529

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 002/2020

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS),** inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, representado pela sua Gestora Sr.ª **Jacilene Martins de Paiva Aires**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade n° 831.872 SSP – TO, inscrita no CPF nº 014.948.331-74**, aditar o presente Processo Seletivo Simplificado dos Profissionais da Saúde, pelo período abaixo descrito, tempo suficiente para a administração preparar novo Termo de Referencia para o exercício de 2021.**

FUNDAMENTO LEGAL - Resolução Normativa nº. 0001/17, do Tribunal de Contas dos Municípios e subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e Cláusula 8 do Edital nº 002/2020.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente credenciamento é celebrado em decorrência
da autorização da autoridade maior, Excelentíssima representante do Poder Executivo, Srª Jacira Martins Fernandes Paiva, exarada em despacho constante no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2020, que faz parte integrante e complementar deste Processo Seletivo Simplificado, como se nele estivesse contido.

ALTERA:

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA
8.1 - Fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo período de 04 (quatro) mês, iniciando a partir da data de vencimento, tendo vigência de 1º de janeiro de 2021 até 30 de abril de 2021.
8.2 – A presente prorrogação se fundamenta na necessidade de manutenção dos serviços prestados, tendo em vista que o referido serviço está previsto para ter continuidade no exercício vindouro, bem como se configura como serviço executado de forma contínua, que caso interrompidos poderão causar prejuízo a manutenção dos serviços públicos, bem como ao atendimento da obrigação de acesso a Saúde
Pública pelo Município.

12 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1 - A despesa decorrente deste Credenciamento correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento, exercício 2021.

12.2 – A Administração se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista, uma vez que as quantidades e valores totais são meramente estimativos.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR
13.1 - Fica prorrogado o prazo e valor do contrato pelo período de 4 (quatro) meses, perfazendo então, a importância de R$ 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais).

Montividiu do Norte/GO, 31 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Saude de Montividiu do Norte – FMS
CNPJ 08.013.657/0001-03
JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:45123A6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 135/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, representado pela sua Gestora Sr.ª Jacilene Martins de Paiva Aires, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade n° 831.872 SSP – TO, inscrita no CPF nº 014.948.331-74, residente e domiciliada nesta cidade.
CONTRATADO: **MARIA SUELI DA SILVA**, portador da CI/RG n° 3889847- 2°VIA-PCI/GO e CPF sob nº 998.209.511-00, brasileira, residente e domiciliado na Rua Maria Barreira Barbosa, S/N Qd. 25, Lt. 16, Centro, Montividiu do Norte/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADO.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de Agente de combate ás endemias, para o combate ao covid-19, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.180,00,00 (quatro mil e cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 30/04/2021.
DATA DO TERMO: 31/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:63B89A20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 136/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, representado pela sua Gestora Sr.ª Jacilene Martins de Paiva Aires, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade n° 831.872 SSP – TO, inscrita no CPF nº 014.948.331-74, residente e domiciliada nesta cidade.
CONTRATADO: **JHONATA MODESTO DA SILVA**, portador da CI/RG n° 3.002.437-DPT/GO e CPF sob nº 057.517.391-24, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 12, Qd. 56, Lt. 2 s/n, setor Nova Esperança, Montividiu do Norte/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADO.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de Agente de combate ás endemias, para o combate ao covid-19, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 30/04/2021.
DATA DO TERMO: 31/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:4C9C1242

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 003/2019

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS),**inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, representado pela sua Gestora Sr.ª **Jacilene Martins de Paiva Aires**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade n° 831.872 SSP – TO, inscrita no CPF nº 014.948.331-74**, aditar o presente Credenciamento dos Profissionais da Saúde, pelo período abaixo descrito, tempo suficiente para a administração preparar novo Termo de Referencia para o exercício de 2021.**

FUNDAMENTO LEGAL - Resolução Normativa nº. 0001/17, do Tribunal de Contas dos Municípios e subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e Cláusula 8 do Edital nº 003/2019.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente credenciamento é celebrado em decorrência
da autorização da autoridade maior, Excelentíssima representante do Poder Executivo, Srª Jacira Martins Fernandes Paiva, exarada em despacho constante no processo de Credenciamento n° 003/2019, que faz parte integrante e complementar deste Credenciamento, como se nele estivesse contido.

ALTERA:

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA
8.1 - Fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo período de 02 (dois) mês, iniciando a partir da data de vencimento, tendo vigência de 1º de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.
8.2 – A presente prorrogação se fundamenta na necessidade de manutenção dos serviços prestados, tendo em vista que o referido serviço está previsto para ter continuidade no exercício vindouro, bem como se configura como serviço executado de forma contínua, que caso interrompidos poderão causar prejuízo a manutenção dos serviços públicos, bem como ao atendimento da obrigação de acesso a Saúde
Pública pelo Município.

12 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1 - A despesa decorrente deste Credenciamento correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento, exercício 2021.

12.2 – A Administração se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista, uma vez que as quantidades e valores totais são meramente estimativos.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR
13.1 - Fica prorrogado o prazo e valor do contrato pelo período de 2 (dois) meses, perfazendo então, a importância de R$ 522.720,09 (quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte reais e nove centavos).

Montividiu do Norte/GO, 31 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Saude de Montividiu do Norte – FMS
CNPJ 08.013.657/0001-03
JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:3859847E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre Designar o responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para Responder pela Pasta de Diretor do Recursos Humanos – RH e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único e artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

Art. 1º. Fica designado o Senhor **WELLINGTON JOSÉ BORGES**, Servidor Público Municipal, Efetivo no Cargo de Professor P IV, portador do Registro Geral n.º 4580431 – 2ª VIA / SSP- GO, e inscrito no CPF/MF n.º 000.399.581-08, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para responder pela Pasta de Diretor do Recursos Humanos – RH do Município de Montividiu do Norte.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:903DF1E7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **DEOCLECIANO AIRES SOBRINHO**, portador do Registro Geral n.º 076.241 – 2ª VIA / SEJSP-TO, e inscrito no CPF/MF n.º 764.069.701-87, para exercer o cargo em comissão de: **Secretário Municipal de Finanças e Gestor Financeiro** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:FCE54CD6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **LENICE MARTINS FERNANDES**, portador do Registro Geral n.º 3440682-64947 SESP- GO, e inscrito no CPF/MF n.º760.228.541-72, para exercer o cargo em comissão de: **Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, indústria, Comercio, Meio Ambiente e Turismo** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:982F1F55

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **MARIA JOSÉ DE JESUS NUNES**, portadora do Registro Geral n.º 3768362 2.A VIA – DGPC-GO e inscrita no CPF/MF n.º 952.653.331-34, para exercer o cargo em comissão de: **Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo**

Municipal de Assistência Social do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social responderá pelo **FMDCA do Município de Montividiu do Norte**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:945FB7E1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **SIRLEY DE ALMEIDA LOPES**, portadora do Registro Geral n.º 3349537 2.A VIA/ PC-GO e inscrita no CPF/MF n.º 845.228.011-49, para exercer o cargo em comissão de: **Secretária de Educação Municipal e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:3036CEC8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **JOSÉ FLORENÇO DOS SANTOS**, portador do Registro Geral n.º 91.039 / SSP- GO, e inscrito no CPF/MF n.º 784.582.931-53, para exercer o cargo em comissão de: **Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:F00FCC4D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES**, portadora do Registro Geral n.º 831.872 / SSP-TO e inscrita no CPF/MF n.º 014.948.331-74, para exercer o cargo em comissão de: **Secretária de Saúde Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Saúde** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:6FAD37B0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **Ubaldino Medeiros Neto**, portadora do Registro Geral n.º 3772228 / SSP-GO e inscrita no CPF/MF n.º 867.191.491-72, para exercer o cargo para exercer o cargo em comissão de: **Assistente de Gabinete** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (04/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:2CB8ED5C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 113/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21.
CONTRATADA:CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **MARCOS VINICIUS GONÇALVES VARANDA - 04654589120**, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.942.064/0001-03.
OBJETO: O objeto do presente contrato e a contratação para prestação de serviços técnicos na área de informática na Administração e Suporte para os Servidores de Sistemas e Banco de Dados, Consultoria em Servidor, Políticas de segurança na rede local para acesso ao sistema, Atendimento remoto e local (falha de hardware e software), implementação em Segurança para os equipamentos que serão administrados e Acompanhamento no funcionamento dos sistemas de gestão e manutenção e conserto dos equipamentos de informática (computadores, impressoras, etc...) da Administração Municipal de Montividiu do Norte – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto e Propostas de Preços em anexo.
VALOR ESTIMADO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 31/12/2021.
DATA DO TERMO: 31/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:9CC97E03

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21.
CONTRATADA:CONTRATANTE e, de outro lado a **MARIA APARECIDA TEIXEIRA**, inscrita na CI/RG n° 680935-2ªVia-SPTC/GO e CPF nº. 195.179.121-53, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Rita Cândida de Jesus, Qd. 34, Lt. 08, n° 68, Centro, Montividiu do Norte/GO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **locação de veículo para transporte de gêneros alimentícios e diversos, com utilização de 01 (um) veículo, Modelo: STRADA TREK CE FLEX, Marca: FIAT, Ano Fabricação/Modelo: 2010/2011, Chassi: 9BD27808MB7349785, Cor: Vermelha, Placa MWH-0421, devendo a contratada fornecer o motorista para conduzir o veículo, por quilômetros rodados, para atender demanda existente, para atender as necessidades de diversas secretarias deste município de Montividiu do Norte/GO**
VALOR ESTIMADO: R$ 25.194,00(vinte cinco mil e cento e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 31/12/2021.
DATA DO TERMO: 31/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:963A8E63

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 120/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21.
CONTRATADA:CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **PIRES MALAQUIAS ASSESORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.512.348/0001-11.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em regularização e acompanhamento da legalidade do Município de Montividiu do Norte junto ao Fisco Federal em especial ao regime geral e previdência (INSS), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO
VALOR ESTIMADO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 31/12/2021.
DATA DO TERMO: 31/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:F28A398F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 035/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21.
CONTRATADA:CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **FC – CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n° 35.234.623/0001- 03.
OBJETO: A CONTRATADA prestará serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública concernente a Assessoria e Consultoria em âmbito geral junto ao Município e Fundos de MONTIVIDIU DO NORTE.
VALOR: R$ **$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 31/12/2021.
DATA DO TERMO: 31/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:E8A00627

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 114/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21.
CONTRATADA:VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ 32.846.285/0001-72.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a execução de obra de Pavimentação Asfáltica no Distrito de Mata Azul, localizado na zona rural do Município de Montividiu do Norte – GO, Conforme Previsto no Contrato de Rapasse nº 1053.342-47/2018 e SICONV nº 865693/2018, Firmado entre a União e o Município de Montividiu do Norte, de acordo com a Lei 8.666/93, e Tomada de preço 001/2020.
VALOR ESTIMADO: R$ **224.744,15 (duzentos e vinte quatro mil e setecentos e quarenta quatro reais quinze centavos)**
VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 31/12/2021.
DATA DO TERMO: 31/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:F073784F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2020

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21, e a empresa **DGP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.580.286/0001-04.
OBJETO: Contratação para execução de obra, Recapeamento em vias públicas no Município de Montividiu do Norte-GO. Recurso da União mais contrapartida do Município, contrato de Repasse MDR 884413/2019 - Operação 1065427-96, firmado entre a União e o Município de Montividiu do Norte.
Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores, através da Tomada de Preços 005/2020.
Prazo para execução da obra: 120 (cento e vinte) dias
Valor Total: R$ 476.400,34 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais e trinta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 04/01/2021.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:741A627A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, e esta Comissão levam ao conhecimento dos interessados que, na forma das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14, fará realizar na sede da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020, no **dia 18/01/2020, ás 08h00min.**, do tipo menor preço POR ITEM, para contratação de empresa para a locação de **máquinas copiadoras multifuncionais a laser**, que serão utilizadas para atender as atividades administrativas dos órgãos e secretarias do Município de Nerópolis. Maiores informações e o edital completo pode ser obtidos gratuitamente no correio eletrônico: neropolis.megasofttransparencia.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à CPL, através do telefone (62) 3513-1307, ramal 219, ou do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Nerópolis 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:04B5B5E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2020 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, e esta Comissão levam ao conhecimento dos interessados que, na forma das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14, fará realizar na sede da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2020, no dia **18/01/2021, ás 13h30min.,** do tipo menor preço POR ITEM, para contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético, visando à execução dos serviços de fornecimento **de combustíveis dos veículos e máquinas** que compõem a frota oficial dos Fundos, Secretarias, Autarquias da Prefeitura Municipal de Nerópolis, Goiás, inclusive os veículos locados dos órgãos e secretarias do Município de Nerópolis. Maiores informações e o edital completo pode ser obtidos gratuitamente no correio eletrônico: neropolis.megasofttransparencia.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à CPL, através do telefone (62) 3513-1307, ramal 219, ou do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Nerópolis-GO, aos 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:B03C36D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, Instrução Normativa n.º 001/2017-TCM/GO e 001/2018 –TCM/GO e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, estará recebendo, em sua sede, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, a partir do dia 05 de janeiro de 2021 até o dia 30 de novembro de 2021, os documentos/procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas, sendo clínicas e hospitais, que atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde para prestação de serviços de diagnóstico por imagem, diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos, diagnóstico de laboratório clínico, diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologico, serviço de endoscopia, dentre outros, bem como colocação de gesso, consultas na atenção especializada, internações clinicas e cirúrgicas e leitos de UTI, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, na rua Pacífico Teixeira, n° 866, quadra 31, lote 06, Centro, em dias de expediente normal e horário comercial, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel. (062) 3513-2594.

Nerópolis – GO, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:02F8BDD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **18/01/2021, às 09:00hs**, no site www.gov.br/compras, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de equipamentos Odontológicos para futura adequação de um consultório Odontológico atendendo reinvindicação dos usuários do Setor Maria Pires Perillo, Nélson Mariotto e Flórida. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.gov.br/compras.

Palmeiras de Goiás, 05 de Janeiro de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:818D76E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº001/2021 NOMEA A SR.ª. PATRICIA FREESE ASSIS

DECRETO Nº001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª. **PATRICIA FREESE ASSIS**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretária Geral**, lotada na Secretaria de administração Geral, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:50D41C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº002/2021,NOMEA A SRª. LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL

DECRETO Nº002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Srª. **LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretária Da Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:2AD58E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº003/2021 NOMEA O SR°. RILLER PERES DA SILVA SCOPEL

DECRETO Nº003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr°. **RILLER PERES DA SILVA SCOPEL**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretário do Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:CE2597B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº004/2021 NOMEA O SR°. ROBEN GERALDO FERREIRA

DECRETO Nº004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr°. **ROBEN GERALDO FERREIRA**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras E Urbanismo**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:2D8540CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº005/2021 NOMEA O SR°. JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES

DECRETO Nº005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr°. **JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretário de Promoção e Assistência Social**, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:184F0BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº006/2021 NOMEA O SR°. ADONALDO JUSTINO DA SILVA

DECRETO Nº006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr°. **ADONALDO JUSTINO DA SILVA**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretário da Agricultura**, lotado na Secretaria da Agricultura, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:2C7035C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº007/2021NOMEADO O SR°. JOSÉ ALBERICO NOGUEIRA JUNIOR

DECRETO Nº007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr°. **JOSÉ ALBERICO NOGUEIRA JUNIOR**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretário da Receita e Execução Financeira**, lotado na Secretaria de Execução Financeira, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:D2AD426B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº008/2021 NOMEA A SR.ª. ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO

DECRETO Nº008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª. **ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO**, para o exercício do cargo em comissão de **Superintendente da Política Ambiental**, lotada na Secretaria de administração Geral, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:0D8E4485

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº009/2021 NOMEA A SR.ª. MARAISE ALVES DOS SANTOS

DECRETO Nº009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª. **MARAISE ALVES DOS SANTOS**, para o exercício do cargo em comissão de **Superintendente Municipal de Serviços Urbanos**, lotada na Secretaria de Transporte, a partir do mês de Janeiro de 2021.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:2A2A0BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº010/2021 NOMEA A SR.ª. VALDIRENE APARECIDA SILVA NEVES

DECRETO Nº010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª. **VALDIRENE APARECIDA SILVA NEVES**, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe De Gabinete**, lotada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:6624F934

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº011/2021 NOMEADA A SR.ª. ANA MARIA BALZ

DECRETO Nº011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª. **ANA MARIA BALZ**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretária De Planejamento**, lotada na Secretaria de Administração Geral, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:7C92C1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº012/2021 NOMEA A SR.ª. VANESSA LIMA DIAS,

DECRETO Nº012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª. **VANESSA LIMA DIAS**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Administração Geral, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:9745A830

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº013/2021 NOMEA O SR°. HELCIO LUIZ DE CASTRO PINHEIRO

DECRETO Nº013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr°. **HELCIO LUIZ DE CASTRO PINHEIRO**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretário de Transporte**, lotado na Secretaria de Transporte, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:5326DF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº014/2021 NOMEA A SRª. ARILENE ALVES VILELA

DECRETO Nº014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Srª. **ARILENE ALVES VILELA**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretária Da Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, a partir do mês de Janeiro de 2021.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:6ABA03A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº015/2021 NOMEA A SR.ª. SARA FERREIRA ALMEIDA

DECRETO Nº015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª. **SARA FERREIRA ALMEIDA**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretária Da Controladoria do Município**, lotada na Secretaria da Controladoria Municipal, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:1463EE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº016/2021 NOMEA O SR°. IVAN LOPES DA COSTA LIMA

DECRETO Nº016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr°. **IVAN LOPES DA COSTA LIMA**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretário da Juventude**, lotado na Secretaria da Juventude, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:D6594160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº017/2021 NOMEA O SR°. GILMAR ANTONIO SILVA

DECRETO Nº017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr°. **GILMAR ANTONIO SILVA**, para o exercício do cargo em comissão de **Superintendente Municipal de Comunicação**, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:4E81E2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº.001 COLOCAR A SERVIDORA REINILDA ROSA PEREIRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº.001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Coloca a servidora Reinilda Rosa Pereira à disposição da SECRETARIA DA FAZENDA, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar a servidora efetiva Sr.ª **Reinilda Rosa Pereira,** portador do CPF nº. 808.437.191.68, à disposição do Estado, para prestar serviços junto a Secretaria da Fazenda (SEFAZ), no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:3CADBCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 002 COLOCA A SERVIDORA REINILDA ROSA PEREIRA À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA,

PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Coloca a servidora Reinilda Rosa Pereira à disposição da AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Estado e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar a servidora efetiva Sr.ª **Reinilda Rosa Pereira,** portador do CPF nº. 808.437.191.68, à disposição do Estado, para prestar serviços junto a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA), no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:C4841C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 003 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PORTARIA Nº.003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento Da Lei complementar nº 123/2006, referente o Estatuto Nacional Das Micro e Pequenas Empresas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear SOLANGE PEREIRA DE SOUZA MORAIS Agente de Desenvolvimento da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do município de Perolândia-Goiás. Visando desempenhar as atividades previstas na Lei Complementar 123/2006 em artigo 85-A §1º e § 2º.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:AE9C1EAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 090/2018.**

EMPRESA: TELGO TELECOMUNICAÇÕES GOIÁS LTDA – EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.262.561/0001-33.
Estabelecida à AV. PINHEIRO CHAGAS, Nº 32, 1º ANDAR, SALA 02, BAIRRO JUNDIAÍ, ANÁPOLIS – GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA.
VALOR: R$ 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais)
Petrolina de Goiás, 30 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:7AA6777B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 001/21

DECRETO N° 001/2021, 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **Cristiane Gomes Pereira**, portadora do CPF n°**933.097.081-87**, RG n°**4306231**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, trabalho e Emprego.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:2C05D4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 002/21

DECRETO N° 002/2021, 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **Ghustavo Rodrigues de Sá**, portador do CPF n° **036.110.721-84**, RG n° **4612379**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:59CAF2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 003/21

DECRETO N°003/2021, 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **Marco Antônio Coelho Policarpo**, portador do CPF n° **908.255.941-20**, RG n° **4378035**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal Transporte.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:728B3B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 004/21

DECRETO N° 004/2021, 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **Jann Carla Rodrigues de Sousa**, portadora do CPF n° **013.787.131-76**, RG n°**4922700**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora mencionada no artigo anterior para responder como Gestora do **Fundo Municipal de Saúde,** exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo;

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:FA0C8E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 005/21

DECRETO N° 005/2021, 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **Hermis José Gomes**, portador do CPF n° **243.153.461-87**, RG n° **1152114**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS HURBANOS**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Obras Públicas e Serviços Hurbanos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:356C3BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 006/21

DECRETO N° 006/2021, 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. Graziele França Duarte, portadora do CPF n° 008.310.311-23, RG n° 4815100, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Designar a servidora mencionada no artigo anterior para responder como Gestora do Fundo Municipal **FUNDEB**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo;

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:26E983B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 007/21

DECRETO N° 007/2021, 04 de Janeiro de 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **Lukas Felipe Buff Barzotto**, portador do CPF n° **057.140.239-94**, RG n° **911727-7**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:AEC9FFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 008/21

DECRETO Nº 08/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Declara situação emergencial para fins de contratação por dispensa de licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOÍAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93,

CONSIDERANDOa troca dos gestores Municipais ocorrida no dia 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDOo curto período de transição de governo em razão do adiamento das eleições municipais para 15/11/2020 pela Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, em razão da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDOque os contratos públicos tiveram sua vigência encerrada no dia 31 de dezembro de 2020, contratos essenciais à continuidade da administração pública, transporte de doentes, compra de suprimentos, material de expediente, combustível, alimentos, medicamentos, transporte, entre outros;

CONSIDERANDOque a atual gestão Municipal encontrou a rede de saúde municipal sem qualquer estoque de medicamento e material hospitalar de consumo: gases, soro fisiológico, agulha, água, alimentos para pacientes etc.

CONSIDERANDOque não há estoque de merenda escolar para dar início ao ano letivo, bem como não há material de expediente em toda rede de educação, a exemplo, folha, pincel atômico etc.

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 06/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDOo que preceitua o art. art. 24, inciso IV da Lei no 8.666/93, ora transcrito, que disciplina que é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

DECRETA:
Art. 1º – Fica declarada situação de emergência administrativa, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei no 8.666/93, que regula os contratos e licitações da administração pública, para a dispensa de processo licitatório, quando configurada a emergência do atendimento e prestação do serviço público.

Art. 2º – A declaração de emergência se caracteriza pela excepcionalidade da situação, e dar-se-á pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da presente data, podendo ser prorrogado tal prazo por igual período.

Art. 3º – As despesas contraídas com base neste Decreto, deverão obedecer rigorosamente aos preços praticados no mercado, e correrão à conta dos recursos consignados no orçamento em vigor.

Art. 4º – No que diz respeito aos prazos para aquisição de bens e serviços a serem contratados pelos órgãos municipais, fica estabelecido que as parcelas de serviços e entrega de bens/produtos, devem ser concluídas no curso do período de 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data da declaração da situação emergencial, sendo vedada a sua prorrogação.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

Gabinete de Prefeito de Petrolina de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6DFDC21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 009/21

DECRETO nº 009/2021, de 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Município de Petrolina de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-GO, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que dispõe a Lei Municipal nº 775/96, de 04/10/96, com alteração do artigo 3º, através da Lei nº 811/97, de 16/12/97, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social de Petrolina,

DECRETA:

Art. 1º -Fica nomeado o Sr. **Gustavo Gomes Xavier**, Secretário Municipal de Finanças, para o cargo de "**Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)"** do Município de Petrolina de Goiás, sem nenhum ônus tanto para o Município como para o Fundo Municipal de Assistência Social, a partir do dia **04/01/2021.**

Art. 2º - As competências do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Petrolina são determinadas pela Lei Municipal nº 775/96, com alteração do art. 3º, através da Lei 811/97, de 16/12/97.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Petrolina de Goiás-Go**,** aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia deste Decreto foi publicado No Placar da Prefeitura Municipal, aos 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:60B8DCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10/21

DECRETO N° 010/2021, 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **Gustavo Gomes Xavier**, portador do CPF n°**708.217.411-01**, RG n°**6769299**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:FC620660

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA N.3.104 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

"Exonera servidores em cargos de provimento em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma dos incisos VI e IX, do art. 67 em c/c o inciso II, do art. 96, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 766, de 5 de janeiro de 2001, bem como o que consta dos autos de processo nº **006370/2020**.
R E S O L V E
Art. 1º **EXONERAR** os servidores:
I) CÉSAR AGUSTO DE ABREU, Matrícula funcional nº 4388;
II) JOSÉ MOZART RIVELLI CARDOSO, Matrícula funcional nº 4375;
III) GUILHERME GABRIEL DA SILVA TONHÁ, Matrícula funcional nº 4388;
IV) LUIZ FERNANDO DA SILVA ROSA, Matrícula funcional nº 6343;
V) LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MACEDO, Matrícula funcional nº 6342; e,
VI) MATEUS FERNANDES BENTO, Matrícula funcional nº 6344;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EE563285

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA N.3088 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.088, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

"Exonera servidores em cargos de provimento em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma dos incisos VI e IX, do art. 67 em c/c o inciso II, do art. 96, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 766, de 5 de janeiro de 2001, bem como o que consta dos autos de processo nº **006370/2020**.

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** os servidores:

I) CLEDIMAR RODRGEUS LOPES, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

II) DIOGO AGNES ROMINGUES RAPOSO, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública.

III) JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

IV) JOSÉ NAZARENO TRAMONTINI, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

V) MABEL MULLER, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

VI) MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

VII) RONILDO DONIZETE ALVARENGA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

VIII) VAGNER BARBOSA DE SOUSA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 2 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:41694627

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N.452 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 452, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

"Nomeia Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio do Município de Posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal em c/c o disposto no § 3º, do art. 106, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 196 e na Portaria STN nº 634, de 19 de Novembro de 2013 do STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

D E C R E T A

Art. 1º Nomear comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes ao Município de Posse, Estado de Goiás, assim composta:

I - César Augusto de Abreu;

II - Orlando Isaac de Oliveira;

III - Adilson Vieira de Brito e,

IV - Edna Vieira de Andrade.

Parágrafo único. A Comissão terá como Coordenador Geral o nomeado no inciso I, do presente artigo, deste Decreto.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;

II - proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;

III - promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;

IV - realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;

V - realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

VI - manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;

VII - orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;

VIII - verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;

IX - avaliar sucatas pertencentes ao Município;

X - reavaliar bens móveis, imóveis e ativos de infraestrutura pertencentes ao Município para fins contábeis;

XI - fazer todos os procedimentos necessários para a depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis e ativos de infraestrutura, estabelecendo a vida útil e o valor residual dos bens.

XII - excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito do Município;

XIII - emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação; e,

XIV - a Divisão de Recursos Humanos do Município deverá solicitar certidão do Setor de Patrimônio sob a responsabilidade de servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo em comissão, previamente à sua exoneração.

Art. 3º A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A9AFB050

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 482, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 482, de 28 de dezembro de 2020

"Declara inservíveis bens patrimoniais, determina a baixa do patrimônio público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal em c/c o disposto no § 3º, do art. 106, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 196 e na Portaria STN nº 634, de 19 de Novembro de 2013 do STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
CONSIDERANDO o Relatório emitido pela Comissão para Avaliação de Bens Móveis usados para fins de Alienação, Patrimônio do Município, designada por intermédio do Decreto nº 452, de 26 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de providências por parte do Departamento de Patrimônio visando a baixa dos bens patrimoniais inservíveis;
D E C R E T A
Art. 1º Fica decretada a desafetação, com a aprovação do Laudo de Inservibilidade, para os serviços públicos municipais, em virtude da avaliação realizada pela Comissão para Avaliação de Bens Móveis Usados, os bens contidos no relatório final anexo.
Art. 2º Fica aprovado o Termo de Avaliação realizado pela Comissão para Avaliação de Bens Móveis Usados, conforme Anexo I - Relação de Bens Baixados.
Art. 3º Fica determinado aos setores competentes desta municipalidade, providências no sentido de proceder à baixa do Patrimônio, dos bens especificados no artigo anterior, para fins de alienação.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C9BD5A43

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA N.3.103 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.103, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

"Exonera servidores em cargos de provimento em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma dos incisos VI e IX, do art. 67 em c/c o inciso II, do art. 96, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 766, de 5 de janeiro de 2001, bem como o que consta dos autos de processo nº **006370/2020**.
R E S O L V E
Art. 1º **EXONERAR** os servidores:
I) ADEMIR FERREIRA CUNHA, Matrícula funcional nº 6062.
II) ALEXANDRE DE SOUSA MELO, Matrícula funcional nº 6346;
III) ALINE DE SOUSA QUINTANILHA, Matrícula funcional nº 6248;
IV) ALMIR BARBOSA DE SOUSA, Matrícula funcional nº 4461;
V) ANGELA CRISTINA OLIVEIRA MATOS, Matrícula funcional nº 4464;
VI) ANTONIO CARLOS ALVES COSTA JUNIOR, Matrícula funcional nº 6192;
VII) ANTONIO COBER DA SILVA, Matrícula funcional nº 6162;
VIII) AUCINEIA DE CARVALHO LOPES, Matrícula funcional nº 6242;
IX) BAILON NUNES DA SILVA, Matrícula funcional nº 4467;
X) BENONY RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula funcional nº 5667;
XI) CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matricula funcional nº 6288;
XII) CAROLINA MEDEIROS BRITO, Matrícula funcional nº 6281;
XIII) CHARREÊ ATAUERPIA NEVES DE ANDRADE, Matrícula funcional nº 6304;
XIV) CLAUDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula funcional nº 6266;
XV) CLAUDINVAL PEREIRA SODRÉ, Matrícula funcional nº 6310;
XVI) CLÉCIA GERALDA GONÇALVES, Matrícula funcional nº 6232;
XVII) CLEISY DE SOUSA ALVES, Matrícula funcional nº 4436;
XVIII) DEURIDES DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula funcional nº 6332;
XIX) DEYBER RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 6116;
XX) DOMINGOS BATISTA DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 6396;
XXI) DOMINGOS JOSÉ DA SILVA FILHO, Matrícula funcional nº 6298;
XXII) EDIMAR BISPO DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 6356;
XXIII) EDVAM GOMES BEZERRA, Matrícula funcional nº 6238;
XXIV) EDNA VIEIRA DE ANDRADE, Matrícula funcional nº 6244;
XXV) ELCIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula funcional nº 6090;
XXVI) ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 5643;
XXVII) ELIAS QUEIRÓZ DA ROCHA, Matrícula funcional nº 6377;
XXVIII) ELISMAR DE SOUSA FAGUNDES, Matrícula funcional nº 6131;
XXIX) ELKY FRANCYS ALMEIDA DE SOUSA, Matrícula funcional nº 6112;
XXX) FABIANE REGINA KOLLING DOS SANTOS, Matricula funcional nº 4395;
XXXI) FIDÊNCIO PEREIRA DA SILVA, Matrícula funcional nº 4433;
XXXII) FRANCISCO APARECIDO ALVES DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 6091;
XXXIII) FRANCISCO VENCESLI DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 6092;
XXXIV) FRANCO FABIANO ALVES FERREIRA, Matrícula funcional nº 6054;
XXXV) GABRIEL MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 6350;
XXXVI) GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula funcional nº 5434;
XXXVII) HERIKA CHRISTINA ROCHA, Matrícula funcional nº 6331;
XXXVIII) INGLETH PASSOS QUIRINO, Matrícula funcional nº 6080;
XXXIX) IRON CAETANO DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 6352;
XL) IVAN GOMES DE BRITO, Matrícula funcional nº 6354;
XLI) JACKSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Matrícula funcional nº 6353;
XLII) JANDERSON ALVES DE JESUS, Matrícula funcional nº 6376;
XLIII) JOÃO NEVES CARDOSO, Matrícula funcional nº 6093;
XLIV) JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 4416;
XLV) JOÃO RIBEIRO E SILVA FILHO, nº 4486;
XLVI) ONAS MOREIRA DA SILVA, Matrícula funcional nº 6071;
XLVII) JOSÉ ABADIA DE SOUSA GUIMARÃES, Matrícula funcional nº 6307;
XLVIII) JOSÉ CAETANO DE SOUSA, Matrícula funcional nº 4472;
XLIX) JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES NETO, Matrícula funcional nº 5664;
XLX) JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 4435;

XLXI) JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Matrícula funcional nº 5666;
XLXII) JOSÉ RIBEIRO E SILVA NETO, Matrícula funcional nº 6311;
XLXIII) JOSEMAR ALVES RESENDE, Matrícula funcional nº 5669;
XLIX) JOSEMIR PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 6277;
XLX) JOSENI CARDOSO DA HORA, Matrícula funcional nº 5665;
XLXI) JOSIENE MARINHO FERREIRA, Matrícula funcional nº 6194;
XLXII) JOYCE DE SOUSA SOARES, Matrícula funcional nº 6233;
XLXIII) JUAREZ DANTAS CIRIACO, Matrícula funcional nº 6306;
XLXIV) KARLA LOPES DO NASCIMENTO, Matrícula funcional nº 6287;
XLXV) LORRANY THAINARA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula funcional nº 6373;
XLXVI) LUCAS MARTINS DE MIRANDA, Matrícula funcional nº 6392;
XLVII) LUIS FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Matricula funcional nº 6383;
XLVIII) MARCOS ARAKEM D'AMIGO, Matrícula funcional nº 6378;
XLIX) MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 6078;
L) MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 4410;
LI) MAURO FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 6397;
LII) MURIEL DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula funcional nº 5644;
LIII) NAYARA CATRINNI DOS SANTOS PEREIRA VALENTE, Matrícula funcional nº 6260;
LIV) OLIVEIRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula funcional nº 4394;
LV) OSMIR JOSÉ SUARES, Matrícula funcional nº 6094;
LVI) OSVALDINO SANTANA DIAS, Matrícula funcional nº 6299;
LVII) PABLO FERREIRA BASTOS, Matrícula funcional nº 6389;
LVIII) PAULA MENDES CARDOSO MARQUES, Matrícula funcional nº 6234;
LVIX) PAULO CESAR JOSE DE OLIVEIRA, Matrícula funcional nº 6135;
LX) PAULO HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS, Matricula funcional nº 6245
LXI) PAULO VINICIUS BATISTA E OLIVEIRA, Matrícula funcional nº 4458;
LXII) RICARDO SOUSA SILVA, Matrícula funcional nº 6388;
LXIII) ROBSON VIEIRA DE SOUSA, Matrícula funcional nº 6391;
LXIV) RONDINEL LUIZ PEREIRA, Matrícula funcional nº 6048;
LXV) RONIEDSON DE SOUSA FRANCA, Matrícula funcional nº 6193;
LXVI) ROSÂNGELA BATISTA FERREIRA DE MELO, Matrícula funcional nº 558;
LXVII) ROSÂNGELA DA GLÓRIA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula funcional nº 6325;
LXVIII) SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO, Matrícula funcional nº 6096;
LXIX) TASSIA MARCONI VIEIRA, Matrícula funcional nº 6132;
LXX) VALDIVINO TITO DE ARAÚJO, Matrícula funcional nº 6390;
LXXI) VALTEMIR FERREIRA DA SILVA, Matrícula funcional nº 6166;
LXXII) VINICIUS GOMES DA SILVA, Matrícula funcional nº 6097;
LXXIII) WANDERSON MARQUES DA CRUZ, Matrícula funcional nº 6351;
LXXIV) WELLINGTON FERREIRA E SILVA, Matrícula funcional nº 6309;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9D081DD3

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 3.118, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.118, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio a servidor na forma que especifica".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 31, da Lei nº 1.115, de 7 de abril de 2011 em c/c o Decreto nº 221, de 03 de julho de 2018, e ainda o que consta dos autos de processo nº 000808/2020.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2021 a 29 de junho de 2021, à servidora EFIGÊNIA MOREIRA LOPES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F17A211E

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 3.119, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.119, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio a servidor na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 31, da Lei nº 1.115, de 7 de abril de 2011 em c/c o Decreto nº 221, de 03 de julho de 2018, e ainda o que consta dos autos de processo nº 005712/2020.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, compreendendo o período de 1º de fevereiro de 2021 a 1º de maio de 2021, ao servidor FERNANDO COSTA SANTOS, ocupante do cargo de MÉDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:10D76B83

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 3.120, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.120, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio a servidor na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 31, da Lei nº 1.115, de 7 de abril de 2011 em c/c o Decreto nº 221, de 03 de julho de 2018, e ainda o que consta dos autos de processo nº 005712/2020.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, compreendendo o período de 1º de fevereiro de 2021 a 1º de maio de 2021, ao servidor DAVID MENDOZA RIFFARACHI, ocupante do cargo de MÉDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A8E3D755

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 3.121, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.121, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio a servidor na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 31, da Lei nº 1.115, de 7 de abril de 2011 em c/c o Decreto nº 221, de 03 de julho de 2018, e ainda o que consta dos autos de processo nº 004807/2020.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2021 a 29 de junho de 2021, ao servidor IZALCI CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D5877BAD

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 3.122, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.122, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio a servidor na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 31, da Lei nº 1.115, de 7 de abril de 2011 em c/c o Decreto nº 221, de 03 de julho de 2018, e ainda o que consta dos autos de processo nº 004390/2020.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2021 a 29 de junho de 2021, ao servidor JESUS ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FFC4D9DA

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 3.123, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.123, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio a servidor na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 31, da Lei nº 1.115, de 7 de abril de 2011 em c/c o Decreto nº 221, de 03 de julho de 2018, e ainda o que consta dos autos de processo nº 006223/2020.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, compreendendo o período de 2 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, ao servidor SILDENEI MARQUES DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7111BFAA

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 3.124, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.124, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio a servidor na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 31, da Lei nº 1.115, de 7 de abril de 2011 em c/c o Decreto nº 221, de 03 de julho de 2018, e ainda o que consta dos autos de processo nº 006467/2020.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, compreendendo o período de 2 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, à servidora TATIANA LOESCH, ocupante do cargo de PROFESSORA P-IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5E6DFF99

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 3.125, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.125, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio a servidor na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 31, da Lei nº 1.115, de 7 de abril de 2011 em c/c o Decreto nº 221, de 03 de julho de 2018, e ainda o que consta dos autos de processo nº 005856/2020.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, compreendendo o período de 4 de janeiro de 2021 a 2 de julho de 2021, à servidora ANA LÚCIA DA SILVA MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:41CCC5F3

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 3.126, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.126, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio a servidor na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 31, da Lei nº 1.115, de 7 de abril de 2011 em c/c o Decreto nº 221, de 03 de julho de 2018, e ainda o que consta dos autos de processo nº 000818/2020.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2021 a 29 de junho de 2021, à servidora REGINALDA FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1543EE68

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 3.127, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.127, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

"Concede Licença Prêmio a servidor na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 31, da Lei nº 1.115, de 7 de abril de 2011 em c/c o Decreto nº 221, de 03 de julho de 2018, e ainda o que consta dos autos de processo nº 0000819/2020.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:76988062

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N° 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo antecessor não baixou o ato de exoneração dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos comissionados;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*; Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Os Servidores de outros Entes Federativos que se encontram a disposição deste Município de Posse/GO deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para tratar da sua respectiva disposição e ou permanência neste Município conforme interesse da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3AACAC28

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N° 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Posse,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. ROSYANE LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 836.134.551-53, RG N. 3845526 2º VIA DGPC/GO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS,** de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:224B193B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 001

DECRETO Nº 001/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **LIVIA ALVES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:33653C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 002

DECRETO Nº 002/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS,** para ocupar o cargo de Secretario Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D054065C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 003

DECRETO Nº 003/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS,** como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:99547B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 004

DECRETO Nº 004/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **ELAINE FERREIRA DOS SANTOS E SOUZA,** para ocupar o cargo de Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:15E5C8C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 005

DECRETO Nº 005/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **ELAINE FERREIRA DOS SANTOS E SOUZA,** como Gestora do FUNDEB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:30542E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 006

DECRETO Nº 006/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **ANTONIO JOSE DA SILVA,** como Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Santa Fé de Goiás - FUNPASA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2B885AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 007

DECRETO Nº 007/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **VALERIO ANDRE VILELA SILVA,** para o cargo de Secretario Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BA5F0022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 008

DECRETO Nº 008/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA,** para o cargo de Secretario Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2B0C4B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 009

DECRETO Nº 009/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **JOSE CARLOS DE SOUSA,** para o cargo de Secretario Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:69BC59C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 010

DECRETO Nº 010/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **WEDER FERNANDO DOS SANTOS,** para o cargo de Secretario Municipal de Comercio, Industria, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2956B123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 011

DECRETO N.º 011, de 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre o funcionamento nas repartições públicas municipais e nos órgãos da Administração Pública Local, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado que os serviços nas repartições públicas municipais e nos órgãos da Administração Pública Local, com o atendimento externo, observadas todas as medidas de segurança e higiene citadas nesse decreto, ocorrerão normalmente em funcionamento em período integral.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro de 2021.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:63288B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 012

DECRETO Nº 012/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **MAX MILLER MENDES LIMA,** para o cargo de Controlador Interno, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7E832059

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 013

DECRETO Nº 013/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **ANA CLARA MOURA HOSOKAWA,** para o cargo de Chefe de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5D7A29FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 014

DECRETO Nº 014/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **FERNANDO DOMINGOS MONTEIRO,** para o cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:16127A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 015

DECRETO Nº 015/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **RONALDO GONÇALVES DIAS,** para o cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AA9D03EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 016

DECRETO Nº 016/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **GETULIO D´ALCANTRA DA SILVA,** para o cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:889263CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 017

DECRETO Nº 017/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **COLEMAR RIBEIRO BUENO,** para o cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0F1859F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 018

DECRETO Nº 018/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **VICENTE DE PAULA ANANIAS,** para o cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:22E2D570

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 019

DECRETO Nº 019/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **LIDIA EVANGELISTA DA MATA,** para o cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7EE8904A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 020

DECRETO Nº 020/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **LIDIA EVANGELISTA DA MATA,** como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B2383825

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 021

DECRETO Nº 021/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **LEONICIO ALVES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Chefe de Divisão II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:462B5812

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 022

DECRETO Nº 022/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **LUCAS MATHEUS SANTOS,** para ocupar o cargo de Chefe de Divisão II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:24074B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 023

DECRETO Nº 023/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A2785292

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 024

DECRETO Nº 024/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **JOÃO MENDES JUNIOR,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:77B66BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 025

DECRETO Nº 025/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **MARILENE GONÇALVES DE JESUS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8DD7427A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 028

DECRETO N° 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre valores de diárias de deslocamento de servidores, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor, e

Considerando que o Município deve regulamentar, disciplinar e estabelecer valores de diárias para os servidores municipais em deslocamento em caráter eventual e transitório da municipalidade;

DECRETA:

Art.1° - O valor da diária simples a ser atribuída aos servidores municipais que se deslocarem para fora do Município de Santa Fé de Goiás, em distância superior a 200 (duzentos) quilômetros, será de R$ 65,00 (sessenta e cinco) reais.

Parágrafo único – No caso do deslocamento implicar na necessidade de pernoite, deverá ser requerida antecipadamente para que a pernoite seja feita mediante reserva de hospedagem em estabelecimento apropriado, a cargo e às expensas da Administração Municipal.

Art. 2º - As despesas de transporte no deslocamento do servidor para fora do Município de Santa Fé de Goiás somente serão devidas em casos excepcionais, nos quais não for possível o deslocamento em

carro próprio do Município e mediante autorização expressa da Secretaria de Administração.

Parágrafo único – Caso o deslocamento excepcionalmente não ocorra em carro próprio do Município, conforme mencionado no *caput* deste artigo, será devido um auxílio financeiro na seguinte forma:

I – Correspondente ao valor da passagem de ônibus, ida e volta, cujo preço será verificado pela Secretaria de Administração com a empresa de transporte quando da concessão da despesa, caso a viagem ocorra de ônibus, cuja despesa deverá ser posteriormente comprovada perante a Secretaria de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás/GO, aos quatro dias do mês de janeiro de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:27D7E0D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO CPL

DECRETO Nº: 026/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação, nomeia seu membros e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, EDIMILSOM ALVES DOS SANTOS, no uso de suas Atribuições legais:
Considerando o que dispõe a caput do art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - Nomeara Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Fe de Goiás, Estado de Goiás , com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar licitações.
Art.2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos servidores: Ana Clara Moura Hosokawa – Presidente, Adão Neves dos Santos – Secretario, Lucas Matheus Santos - Membro.
Paragrafo Único: Ficam nomeados como suplentes os Servidores: Denisia Domingos Aquino Oliveira , Thais Oliveira Santos, Leonicio Alves dos Santos.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será pelo período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme dispõem o parágrafo 4 º do Art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Parágrafo Único: O mandato será exercido a partir da Publicação do presente.

Art.4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.
Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, em 04 de Janeiro de 2021.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº: 027/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para Atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, EDIMILSOM ALVES DOS SANTOS, no uso de suas Atribuições legais:

Considerando o que dispõe ainciso IV da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.
Resolve:
Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, os servidores: ANA CLARA MOURA HOSOKAWA como Pregoeiro Titular e MAX MILLER MENDES LIMA como Suplente. Paragrafo Único: O Edital devera indicar o nome do Pregoeiro Titular para realização de cada certame.

Art.2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, os servidores: Adão Neves dos Santos – Secretario, Lucas Matheus Santos - Membro. e como suplentes: Denisia Domingos Aquino Oliveira , Thais Oliveira Santos, Leonicio Alves dos Santos.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será pelo período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme dispõem o paragrafo 4 º do Art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Paragrafo Único: O mandato será exercido a partir da Publicação da presente.

Art.4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os respectivos cargos, funções e empregos, observadas a legislação pertinente.
Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, em 04 de Janeiro de 2021.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AAE318E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 029

DECRETO Nº 029/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **ADRIANY NUNES RODRIGUES,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:90EEA0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 030

DECRETO Nº 030/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **VILMA AUXILIADORA DA COSTA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B4F43F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 031

DECRETO Nº 031/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **RAQUESIA FERNANDA DONANCIO MELO,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AD9367A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 032

DECRETO Nº 032/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **ANDRESSA BARBOSA DE MOURA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9704D4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 033

DECRETO Nº 033/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **MARIA SILENE DA CONCEIÇÃO,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:91B7CB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 034

DECRETO Nº 034/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **ROSIMEIRE BATISTA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6810890E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 035

DECRETO Nº 035/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:62D61693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 036

DECRETO Nº 036/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **ANGELA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D2B5BA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 037

DECRETO Nº 037/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **JOVERCILIA RIBEIRO DA SILVA DOMINGOS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D9A1BBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 038

DECRETO Nº 038/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **JOVELINO ROSA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1C6C024A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 040

DECRETO Nº 040/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **JOELMA SOUSA LIMA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4AC84B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 041

DECRETO Nº 041/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **LEIDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:587B77FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 043

DECRETO Nº 043/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **MANOEL NUNES PENA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B145957F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 042

DECRETO Nº 042/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **SANDRA FRANCISCA PEREIRA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:97EE0AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 039

DECRETO Nº 039/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **NILVANIA NUNES FERREIRA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B0666B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 044

DECRETO Nº 044/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **AURANI JESUS DA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:84CD6643

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 045

DECRETO Nº 045/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **AREDIZAN JOSE DO CARMO,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:323D1D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 046

DECRETO Nº 046/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **BRAZ PEREIRA FELIPE,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9FD9CB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 047

DECRETO Nº 047/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **CARLOS EUZEBIO DA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8A09C968

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 048

DECRETO Nº 048/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **COSME RIBEIRO BUENO,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:488BE695

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 049

DECRETO Nº 049/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **DOUGLAS BUENO FERREIRA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8340D074

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	094/2020 – Pregão Presencial n° 074/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDEB
Contratado:	PINHEIROS VEÍCULOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GO
Valor Global:	R$ 1.169.000,00
Prazo de Vigência:	29/12/2020 até 27/02/2021
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
	05.0502.12.361.1237.1028 - 449052
	05.0502.12.361.1237.2036 - 339039
	05.0502.12.365.1237.1028 - 449052
	05.0502.12.365.1237.2036 -339039
Data da assinatura:	29/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:8DD405F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 001/21

DECRETO Nº 001/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Srª. **GERCILENE FERREIRA**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir da presente data.

Art. 2º – A titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências da titular do cargo de Secretária são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5EC9B973

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 002/21

DECRETO Nº 002/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal da Fazenda, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior, acumulará a função de Gestor do Executivo e perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B40C732A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 003/21

DECRETO Nº 003/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **GERALDO DE OLIVEIRA ALVES**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Governo, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:69542263

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 004/21

DECRETO Nº 004/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **EDMAR ANTÔNIO ALVES**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Infraestrutura, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7A7A44FE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/21

DECRETO Nº 006/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Srª. **TAYNÁ BARBOSA GALINDO**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – A titular do cargo mencionado no artigo anterior, acumulará a função de Gestora do Fundo Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária - FUNPHREF e perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências da titular do cargo de Secretária são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3E4345E3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 007/21

DECRETO Nº 007/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **LÉUCIO RODRIGUES DA MATA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Desenvolvimento da Região Leste, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4237DEBF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/21

DECRETO Nº 008/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **GUSTAVO LUIZ DE QUEIRÓZ**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:907B4F98

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 009/21

DECRETO Nº 009/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:849B01D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 010/21

DECRETO Nº 010/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Srª. **GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Municipal de Assistência Social, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – A titular do cargo mencionado no artigo anterior, acumulará a função de Gestora Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências da titular do cargo de Secretária são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5D07D656

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 011/21

DECRETO Nº 011/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Saúde, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior, acumulará a função de Gestor Fundo Municipal de Saúde – FMS e perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DA9C03F1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 012/21

DECRETO Nº 012/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Educação, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior, acumulará a função de Gestor Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB e perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B761F48E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 013/21

DECRETO Nº 013/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Srª. **LUANA CRISTINA VIEIRA MARTINS**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Municipal de Esportes e Juventude, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – A titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências da titular do cargo de Secretária são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8AC715A3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 014/21

DECRETO Nº 014/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **FABRÍCIO ALVES TOMAZ**, para exercer o cargo de confiança de Controlador Geral do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Controlador Geral são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:22706105

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 015/21

DECRETO Nº 015/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **SÉRGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO**, para exercer o cargo de confiança de Procurador Geral do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Procurador Geral são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DF53F11C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/21

DECRETO Nº 016/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e Lei Complementar Municipal de nº 023 de 29 de Junho de 2015, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Srª. **MARIA ALVES DE MENDONÇA**, para exercer o cargo de confiança de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – A titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências da titular do cargo são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:24FA4EE7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/21

DECRETO Nº 017/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **JULIANO DOS REIS**, para exercer o cargo de confiança de Presidente da Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:548AB0F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/21

DECRETO Nº 018/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **WARLEY LOPES VIEIRA**, para exercer o cargo de confiança de Presidente da Agência Municipal de Turismo, Cultura e Eventos, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A27114DD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/21

DECRETO Nº 019/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Srª. **GERÚSIA DE PAIVA FERREIRA**, para exercer o cargo de confiança de Presidente da Agência Municipal do Trabalho e Geração de Emprego, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – A titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências da titular do cargo são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B99E096B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 020/21

DECRETO Nº 020/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ESMERALDO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de confiança de Presidente da Agência Municipal de Agricultura e Abastecimento, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir da presente data.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências da titular do cargo são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:015EDEB6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 021/21

DECRETO Nº 021/21 DE, 02 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **LUÍS FELIPE DE AMORIM**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Serviços Públicos, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 02/01/2021.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências da titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D5104A5C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 322/20

DECRETO Nº 322/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências"***.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. **GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ**, do exercício do cargo de confiança de Presidente da Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:22D888AF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 321/20

DECRETO Nº 321/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. **WESLEY HERNANI ALVES SANTOS**, do exercício do cargo de confiança de Presidente da Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B50E4D7C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 320/20

DECRETO Nº 320/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. **WARLEY LOPES VIEIRA**, do exercício do cargo de confiança de Presidente da Agência Municipal de Turismo e Eventos, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7067FEFA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 319/20

DECRETO Nº 319/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. **ARTILIANO JERONIMO DA SILVA SAMPAIO**, do exercício do cargo de confiança de Presidente da Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:999F4117

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 318/20

DECRETO Nº. 318/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LUZIVAN PEREIRA DE SOUZA**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal Extraordinário II, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D11F7D79

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 317/20

DECRETO Nº. 317/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GABRIEL QUEIROZ LAGARES**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal Extraordinário I, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C1DD0E87

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 316/20

DECRETO Nº. 316/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JUAN CARLOS ALVES FREIRE**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A3291BA1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 315/20

DECRETO Nº. 315/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.ª. **GERCILENE FERREIRA**, do exercício do cargo de confiança de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:26810F11

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 314/20

DECRETO Nº. 314/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.ª. **JEINNY REZENDE SILVA**, do exercício do cargo de confiança de Secretária Municipal de Direitos Humanos, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3172059A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 313/20

DECRETO Nº. 313/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.ª. **GERUSIA PAIVA FERREIRA**, do exercício do cargo de confiança de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5F8FEB0D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 312/20

DECRETO Nº. 312/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOÃO DO CARMO FREIRE**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8C75B99A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 311/20

DECRETO Nº. 311/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ESMERALDO DA SILVA FILHO**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:98934AE3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 310/20

DECRETO Nº. 310/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LÉUCIO RODRIGUES DA MATA**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9A2B1B74

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 309/20

DECRETO Nº. 309/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:881D34FC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 308/20

DECRETO Nº. 308/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **EDMAR ANTÔNIO ALVES**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EE5C92C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 307/20

DECRETO Nº. 307/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **WAGNER ALVES COSTA**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D4CA4AAE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 306/20

DECRETO Nº. 306/20. DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FERNANDO FERNANDES MARINHO**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6867DCB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 023/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 023/2020

LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO DA ÁREA DE SAÚDE Nº. 001/2020
CONTRATADA:MARCIANA GONÇALVES DA SILVA - ME
CNPJ:32.453.022/0001-01
OBJETO DO CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESEMPENHADO POR PROFISSIONAL GRADUADO EM PSICOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, COMPONDO EQUIPE MULTIFUNCIONAL.
OBJETO DO ADITIVO:PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS GOIÁS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:4E8FF265

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde Gameleira de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nesta Secretaria inscrições para credenciamento de profissionais, empresas na área de Saúde para posterior credenciamento (Pessoas física e Pessoa jurídica), no termo do edital, sendo que inscrições ficaram abertas entre os dias 20 de janeiro até 30 de junho de 2021.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:76308349

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 15/01/2021 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE**

PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de combustíveis destinado a manutenção da frota, para o Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, www.bll.org.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:12D75D02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 403/2020

Lei nº 403/2020 Água Fria de Goiás, 29 de dezembro de 2020.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, para o exercício financeiro de 2021."

Faço saber que a Câmara Municipal de ÁGUA FRIA DE GOIÁS aprova e Eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS, para o exercício financeiro de 2021, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.
TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 58.317.000,00 (cinqüenta e oito milhões trezentos e dezessete mil reais).
Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.044.888,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	967.715,37
RECEITA PATRIMONIAL	662.582,36
RECEITA SERVIÇOS	56.595,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.910.721,87
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.559.837,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.200,00
SUB-TOTAL	53.248.540,38
ALIENAÇÃO DE BENS	138.600,00
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.714.885,22
SUB-TOTAL	11.853.485,22
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.785.025,60
SUB-TOTAL	-6.785.025,60
TOTAL GERAL	58.317.000,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 58.317.000,00 (cinquenta e oito milhões trezentos e dezessete mil reais).
I - Orçamento fiscal em R$ 55.617.247,13 (cinquenta cinco milhões seiscentos e dezessete mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

II - Orçamento da seguridade social em R$ 2.699.752,87 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:
I - Por Órgãos/Unidade:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	1.018.520,47		1.018.520,47
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.122.518,29		7.122.518,29
ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.734.154,63		1.734.154,63
AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO.	552.985,61		552.985,61
CULTURA	772.818,64		772.818,64
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.836.477,15		7.836.477,15
ESPORTES	293.343,31		293.343,31

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.542.596,66		6.542.596,66
INDUSTRIA E COMERCIO	243.678,64		243.678,64
TURISMO	131.530,90		131.530,90
MEIO AMBIENTE	347.814,81		347.814,81
SEGURANÇA PUBLICA	232.504,20		232.504,20
SECRETARIA DE TRANSPORTE	4.469.424,71		4.469.424,71
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.785.000,00		1.785.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.874.340,80		11.874.340,80
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.699.752,87	2.699.752,87
FUNDEB	4.210.500,00		4.210.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.584.113,31		3.584.113,31
F.M.D.C.A	50.925,00		50.925,00
CAMARA MUNICIPAL	2.814.000,00		2.814.000,00
TOTAL GERAL	55.617.247,13	2.699.752,87	58.317.000,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 100 % (cem por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, 29 de dezembro de 2020

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, considerando a aprovação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei nº 022 de 24 de agosto de 2020, de origem do Poder Executivo que "***Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, para o exercício financeiro de 2021****",* aprovado na Câmara como Autógrafo de Lei nº 022/2020, de 14 de dezembro de 2020, transformado na Lei nº **403/2020, de 29 de dezembro de 2020**, resolve, no uso de sua atribuição contida no artigo 30 inciso III, da Lei Orgânica, sancioná-lo ***sem veto***, na forma integral do Autógrafo enviado pela Casa de Leis, editando para tanto o presente ATO, para conhecimento da CÂMARA MUNICIPAL e posterior registro em seus arquivos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:01C5D89C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL 001/2021

EDITAL Nº. 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, em caráter excepcional, na forma da Lei Municipal nº. 1.531, de 16 de dezembro 2020, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo Município de Alexânia, por meio de Comissão designada especificamente para esse fim.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos:

Cargo	Atuação	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Cadastro Reserva	Salário
Professor Nível I	Educação Básica	Licenciatura em Pedagogia	30 horas	56	56	R$ 2.164,68
Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	Limpeza e preparo das refeições nas unidades da Rede Municipal de Ensino	Fundamental Completo	40 horas	73	73	R$ 1.100,00

1.3. A seleção de Professor Nível I será realizada mediante avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. A seleção para Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação será realizada mediante a realização de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.5. O regime de contratação é por tempo determinado obedecendo à Lei Municipal nº. 1.531/2020, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob contrato de natureza administrativa, que obedecerá ao regime jurídico Municipal constituído pela Lei Municipal nº. 1.178/2011, com suas alterações posteriores e demais leis aplicáveis.

1.6. Os contratos terão duração de até 12 (dose) meses, a rigor do que estabelecem a Lei Municipal nº 1.531/2020, podendo ser prorrogados, mediante celebração de termo aditivo, ou rescindidos antes deste prazo, por excepcional interesse público ou interesse do candidato.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º. do artigo 12 da Constituição da República.

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.

2.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do trabalho.

2.5. Cumprir as determinações deste Edital.

2.6. Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

2.7. Ser selecionado no Processo Seletivo Simplificado.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AMBOS OS CARGOS

3.1. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição disponível na Secretária Municipal de Educação – SME e entregá-lo juntamente com a documentação necessária à atribuição de pontos para avaliação de títulos, na Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Av. Avenida Nelson Santos, Área Especial, Centro, em Alexânia/GO (antigo DEMEC).

3.1.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.1.2. A inscrição deverá ser realizada no endereço supramencionado**, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2021, nos horários de 08h as 12h e 14h as 18h.**

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais no formulário de inscrição.

3.2.1. O candidato deverá optar por apenas uma categoria e a opção por uma determinada categoria de modo algum poderá ser alterada.

3.2.2. O candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) cópia autenticada do documento de identidade e o comprovante do nº. de inscrição no CPF;

b) formulário de inscrição preenchido;

c) comprovante de endereço atualizado.

3.2.3. O candidato ao cargo de Professor Nível I, além dos documentos previstos no subitem 3.2.2., deverá entregar currículo informando sua experiência profissional, além dos documentos referentes à avaliação de títulos descritas no item 4.

3.2.4. O candidato ao cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação deverá apresentar cópia do certificado de conclusão do ensino fundamental.

3.3. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal, via e-mail e/ou via internet.

3.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o MUNICÍPIO do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1. O candidato deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Av. Avenida Nelson Santos, Área Especial, Centro, em Alexânia/GO (antigo DEMEC)**, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2021, nos horários de 08h as 12h e 14h as 18h**, a seguinte documentação:

a) cópia autenticada dos títulos, conforme descrição constante deste Edital, na forma do quadro previsto no subitem 4.2.;

b) cópia autenticada do documento de identidade;

c) formulário de inscrição preenchido;

d) cópia autenticada dos comprovantes dos requisitos exigidos para o exercício da função pretendida;

4.1.1. Somente serão aceitos os documentos entregues no período determinado no subitem 4.1. deste Edital.

4.1.2. Os documentos encaminhados fora do prazo determinado no subitem anterior não serão analisados, estando o candidato automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4.2. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data limite da entrega, conforme os quadros a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Alínea	Título	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Cursos avulsos relacionados a área, com carga horária mínima de 20 horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos;	0,5	2
B	Exercício de atividade profissional, na função escolhida, por ano completo, sendo:		
	01 a 04 anos	1	1
	05 a 10 anos	4	4
C	Pós Graduação na área	2	2
D	Mestrado	1	1
E	Doutorado	1	1
TOTAL----------			**10**

4.3. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.4. Não serão recebidos os documentos originais.

4.5. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

4.6. Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração autenticada do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

4.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no Edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

4.8. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea B do quadro de títulos do subitem 4.2., o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

4.8.1. A declaração/certidão mencionadas na opção “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

4.8.2. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou de monitoria.

4.9. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro do subitem 4.2., o candidato deverá comprovar por meio de Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós graduação, realizado por instituição reconhecida pelo MEC.

4.10. Para a comprovação da conclusão do curso de pós graduação em nível de doutorado ou de mestrado (D e E) será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

4.10.1. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

4.11. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina que não os especificados neste Edital não serão aceitos como títulos.

4.11.1. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4.11.2. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital, o candidato estará automaticamente eliminado da seleção.

4.12. **RESULTADO PROVISÓRIO –** O resultado provisório da avaliação dos títulos será publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO e em seu sítio eletrônico na data de **01 de fevereiro de 2021.**

4.13. Os candidatos poderão ter acesso à planilha de avaliação de títulos, bem como interpor recurso contra o resultado provisório, **das 09h até às 15h do dia 02 de fevereiro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por meio de petição escrita a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Av. Avenida Nelson Santos, Área Especial, Centro, em Alexânia/GO (antigo DEMEC), no prazo de 01 (um) dia.

4.14. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

4.14.1. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.15. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

4.16. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, via postal, via e-mail e/ou via internet.

4.17. RESULTADO DEFINITIVO – O resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Professor Nível I, será publicado no diário oficial e em seu sítio eletrônico na data de **05 de fevereiro de 2021, a partir das 09h**.

4.18. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA O CARGO DE PROFESSOR NIVEL I

4.18.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no Processo Seletivo Simplificado, que será a nota obtida na soma da pontuação dos títulos, considerar-se-á, para efeito de desempate o candidato que obtiver mais tempo de experiência profissional na área que esteja concorrendo.

4.18.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS, EXCETO PARA CARGO DE PROFESSOR NIVEL I

5.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado aplicará as prova no **dia 29 de janeiro de 2021, das 8h às 11h**, em escolas do Município que serão designadas posteriormente, mediante publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

5.1.1. Recomenda-se que o candidato chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.

5.1.2. Os portões serão fechados às 8h10min, não sendo admitida a partir deste horário a entrada de candidato sob qualquer pretexto.

5.2. Serão aplicada 03 (três) provas objetivas, sendo de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

5.3. As provas terão os seguintes conteúdos programáticos:

5.3.1. Português:
- *interpretação de texto;*
- *verbos;*
- *adjetivos e pronomes;*
- *consoantes e vogais;*
- *acentuação gráfica.*

5.3.2. Matemática:
- *conjuntos;*
- *números pares e impares;*
- *equações e inequações;*
- *raiz quadrada;*
- *porcentagem;*
- *frações e números decimais.*

5.3.3. Conhecimentos Gerais:
- *História do Município de Alexânia, Goiás;*
- *História do Brasil;*
- *História Mundial e Atualidades;*
- *devastação do cerrado e seus mananciais;*
- *poluição ambiental, sonora e visual;*
- *o corpo humano.*

5.4. Cada prova terá 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 01 (um) ponto cada.

5.5. Havendo rasura ou mais de uma resposta, será atribuída nota zero para a questão.

5.6. Será automaticamente eliminado o candidato que utilizar qualquer meio de comunicação durante a aplicação das provas.

5.7. Não será permitido o uso de celulares, *pager*, calculadora, relógio eletrônico, ou material de consulta, bem como a utilização de chapéu, gorro ou boné, durante a realização das provas.

5.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

5.9. A classificação se dará pelo número total de pontos obtidos.

5.10. Em caso de empate serão utilizados respectivamente os seguintes critérios de desempate:

a) aquele que obtiver maior pontuação na prova de português;

b) aquele que obtiver maior pontuação na prova de matemática;

c) aquele que obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos gerais;

d) o candidato mais idoso.

5.11. RESULTADO PROVISÓRIO – O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, na data provável de **08 de fevereiro de 2021.**

5.12. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado, **das 09h até às 15h do dia 09 de fevereiro de 2021,** observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por meio de petição escrita a ser entregue na Secretária Municipal de Educação – SME, localizada na Av. Avenida Nelson Santos, Área Especial, Centro, em Alexânia/GO (antigo DEMEC), no prazo de 01 dia.

5.13. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.14. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

5.15. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, via postal, via e-mail e/ou via internet.

5.16. RESULTADO DEFINIFITO – O resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado será publicado no diário oficial e em seu sítio eletrônico na data de **11 de fevereiro de 2021.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que porventura vierem a ser publicados.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Placar da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

6.3. A SELEÇÃO DO CANDIDATO GERA APENAS A EXPECTATIVA DE DIREITO À CONTRATAÇÃO. O MUNICÍPIO RESERVA-SE O DIREITO DE PROCEDER À CONTRATAÇÃO, EM NÚMERO QUE ATENDA AO SEU INTERESSE E ÀS SUAS NECESSIDADES, **BEM COMO FICA CONDICIONADO A CONVOCAÇÃO DE QUALQUER SELECIONADO AO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAS NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO.**

6.4. A contratação fica condicionada à apresentação de atestado de saúde física e mental e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

6.5. Os candidatos selecionados serão convocados para contratação por meio de correspondência a ser enviada ao endereço informado no ato da inscrição, podendo ainda ser utilizada a comunicação via e-mail e telefone.

6.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato os dados informados no ato da inscrição.

6.7. O não recebimento da correspondência, e-mail ou telefonema citada no subitem anterior, por erro no preenchimento do formulário de inscrição, é de exclusiva responsabilidade do candidato.

6.8. O não pronunciamento do candidato em um prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da comunicação, autoriza sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

6.9. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e demais dados junto ao MUNICÍPIO, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, até a data de admissão.

6.10. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado correm por conta do candidato.

6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal de Alexânia para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

6.12. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Alexânia/GO, 04 de janeiro de 2021.

KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANUSA MOREIRA FARIAS RABELO
Membro

ELEUZA APARECIDA MEDEIROS
Membro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº. _____
FUNÇÃO PRETENDIDA _____
CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO: _____ e_____
RG _____ CPF _____
ENDEREÇO _____
SETOR _____ CIDADE _____
CEP _____ UF _____ FONE (_____) _____

E-MAIL _____

Alexânia/GO, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº. _____
FUNÇÃO PRETENDIDA _____
CANDIDATO: _____
RG _____ CPF _____

Alexânia/GO, ____ de _____ de 2021.

_____
Responsável Pela Inscrição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Inscrição nº._____ /2021

		[	] Inscrição indeferida/deferida
[	] Avaliações	[	] Resultado Preliminar
[	] Outros		

Processo Seletivo:_____Declarante:_____
Documento de Identidade: _____

À Comissão Avaliadora do Processo de Seletivo Simplificado nº. 01/2020 do Município de Alexânia/GO, solicito revisão correspondente ao processo seletivo supracitado, conforme descrito abaixo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____
Obs.: O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para questionamentos diferentes.

Alexânia/GO, aos ____ de_____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:917E050F